



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
**PLANEJAMENTO DAS DESPESAS**

Página: 1 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                             | Função /<br>Subfunção | Programa                              | Valor                |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|----------------------|
| <b>Entidade:</b>   |                                                                        |                       |                                       | <b>45.504.042,22</b> |
| <b>02.000</b>      | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                                            |                       |                                       | <b>607.464,50</b>    |
| <b>02.001</b>      | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                                            |                       |                                       | <b>557.464,50</b>    |
|                    | <b>Ação: 2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b> | <b>4.122</b>          | <b>2 - Planejamento Governamental</b> | <b>457.464,50</b>    |
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL    |                       |                                       | 253.560,00           |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |                                       | 253.560,00           |
|                    | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           |                       |                                       | 53.881,50            |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |                                       | 53.881,50            |
|                    | 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                                  |                       |                                       | 26.412,50            |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |                                       | 26.412,50            |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                            |                       |                                       | 42.260,00            |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |                                       | 42.260,00            |
|                    | 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             |                       |                                       | 10.565,00            |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |                                       | 10.565,00            |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA   |                       |                                       | 36.977,50            |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |                                       | 36.977,50            |
|                    | 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO |                       |                                       | 2.113,00             |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |                                       | 2.113,00             |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |                       |                                       | 31.695,00            |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |                                       | 31.695,00            |
|                    | <b>Ação: 2.003 - Aquisição de Veículos</b>                             | <b>4.122</b>          | <b>2 - Planejamento Governamental</b> | <b>100.000,00</b>    |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |                       |                                       | 100.000,00           |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |                                       | 100.000,00           |
| <b>02.003</b>      | <b>DEFESA CIVIL</b>                                                    |                       |                                       | <b>50.000,00</b>     |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 2 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                       | Função /<br>Subfunção | Programa                                | Valor               |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|---------------------|
|                    | <b>Ação: 2.261 - DEFESA CIVIL</b>                                                                | <b>6.182</b>          | <b>120 - Ações de Defesa Civil</b>      | <b>50.000,00</b>    |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                      |                       |                                         | 15.000,00           |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                            |                       |                                         | 15.000,00           |
|                    | 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT                       |                       |                                         | 15.000,00           |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                            |                       |                                         | 15.000,00           |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                             |                       |                                         | 20.000,00           |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                            |                       |                                         | 20.000,00           |
| <b>03.000</b>      | <b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>                                                               |                       |                                         | <b>3.650.766,80</b> |
| <b>03.001</b>      | <b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>                                                               |                       |                                         | <b>3.650.766,80</b> |
|                    | <b>Ação: 0.001 - Auxílio Financeiro a Entidades Públicas e Privadas sem finalidade Lucrativa</b> | <b>4.122</b>          | <b>122 - Apoio a Entidades</b>          | <b>55.650,00</b>    |
|                    | 3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES                                                            |                       |                                         | 55.650,00           |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                            |                       |                                         | 55.650,00           |
|                    | <b>Ação: 0.018 - APOIO AO CONSEPRO</b>                                                           | <b>6.181</b>          | <b>122 - Apoio a Entidades</b>          | <b>74.000,00</b>    |
|                    | 3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES                                                            |                       |                                         | 74.000,00           |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                            |                       |                                         | 74.000,00           |
|                    | <b>Ação: 1.004 - Ampliação, Construção e Reforma do Centro Administrativo</b>                    | <b>4.122</b>          | <b>9 - Edificações Públicas</b>         | <b>21.130,00</b>    |
|                    | 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                      |                       |                                         | 21.130,00           |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                            |                       |                                         | 21.130,00           |
|                    | <b>Ação: 2.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração</b>                    | <b>4.122</b>          | <b>10 - Administração Governamental</b> | <b>1.668.987,50</b> |
|                    | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                        |                       |                                         | 31.695,00           |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                            |                       |                                         | 31.695,00           |
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                              |                       |                                         | 633.900,00          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                            |                       |                                         | 633.900,00          |
|                    | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                     |                       |                                         | 31.695,00           |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 3 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                             | Função /<br>Subfunção | Programa | Valor      |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|------------|
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |          | 31.695,00  |
|                    | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL        |                       |          | 3.169,50   |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |          | 3.169,50   |
|                    | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                        |                       |          | 88.746,00  |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |          | 88.746,00  |
|                    | 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                                  |                       |          | 21.130,00  |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |          | 21.130,00  |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                            |                       |          | 126.780,00 |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |          | 126.780,00 |
|                    | 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             |                       |          | 5.282,50   |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |          | 5.282,50   |
|                    | 3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA                        |                       |          | 47.542,50  |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |          | 47.542,50  |
|                    | 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA     |                       |          | 21.130,00  |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |          | 21.130,00  |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA   |                       |          | 520.854,50 |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |          | 520.854,50 |
|                    | 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO |                       |          | 105.650,00 |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |          | 105.650,00 |
|                    | 3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS         |                       |          | 5.282,50   |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |          | 5.282,50   |
|                    | 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                    |                       |          | 5.000,00   |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |          | 5.000,00   |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |                       |          | 21.130,00  |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 4 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                      | Função /<br>Subfunção | Programa                                | Valor             |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|-------------------|
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                           |                       |                                         | 21.130,00         |
|                    | <b>Ação: 2.006 - Aquisição de Veículos</b>                                      | <b>4.122</b>          | <b>10 - Administração Governamental</b> | <b>105.755,65</b> |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      |                       |                                         | 105.755,65        |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                           |                       |                                         | 105.755,65        |
|                    | <b>Ação: 2.007 - Manutenção e Expansão do Sistema de Processamento de Dados</b> | <b>4.126</b>          | <b>10 - Administração Governamental</b> | <b>174.322,50</b> |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                     |                       |                                         | 31.695,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                           |                       |                                         | 31.695,00         |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA            |                       |                                         | 26.412,50         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                           |                       |                                         | 26.412,50         |
|                    | 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO          |                       |                                         | 105.650,00        |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                           |                       |                                         | 105.650,00        |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      |                       |                                         | 10.565,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                           |                       |                                         | 10.565,00         |
|                    | <b>Ação: 2.008 - Realização de Concurso Público</b>                             | <b>4.128</b>          | <b>10 - Administração Governamental</b> | <b>10.565,00</b>  |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA            |                       |                                         | 10.565,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                           |                       |                                         | 10.565,00         |
|                    | <b>Ação: 2.009 - Manutenção dos Serviços de Trânsito</b>                        | <b>26.452</b>         | <b>8 - Serviços de Transito</b>         | <b>48.704,65</b>  |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                     |                       |                                         | 32.857,15         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                           |                       |                                         | 32.857,15         |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA            |                       |                                         | 15.847,50         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                           |                       |                                         | 15.847,50         |
|                    | <b>Ação: 2.072 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos</b>                | <b>4.122</b>          | <b>10 - Administração Governamental</b> | <b>10.565,00</b>  |
|                    | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                       |                       |                                         | 10.565,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                           |                       |                                         | 10.565,00         |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 5 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade                     | Ação / Natureza da despesa                                                | Função /<br>Subfunção | Programa                                    | Valor               |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|---------------------|
|                                        | <b>Ação: 2.139 - Manutenção do Controle Interno</b>                       | <b>4.124</b>          | <b>118 - Manutenção do Controle Interno</b> | <b>65.819,95</b>    |
|                                        | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL       |                       |                                             | 47.542,50           |
|                                        | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                     |                       |                                             | 47.542,50           |
|                                        | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                           |                       |                                             | 6.655,95            |
|                                        | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                     |                       |                                             | 6.655,95            |
|                                        | 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                                     |                       |                                             | 2.113,00            |
|                                        | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                     |                       |                                             | 2.113,00            |
|                                        | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                               |                       |                                             | 2.113,00            |
|                                        | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                     |                       |                                             | 2.113,00            |
|                                        | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA      |                       |                                             | 2.113,00            |
|                                        | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                     |                       |                                             | 2.113,00            |
|                                        | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                |                       |                                             | 5.282,50            |
|                                        | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                     |                       |                                             | 5.282,50            |
|                                        | <b>Ação: 2.149 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES APORTE FINANCEIRO RPPS</b>  | <b>4.123</b>          | <b>13 - Assistência Financeira</b>          | <b>1.359.616,55</b> |
|                                        | 3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS |                       |                                             | 1.359.616,55        |
|                                        | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                     |                       |                                             | 1.359.616,55        |
|                                        | <b>Ação: 2.258 - Divulgações Oficiais</b>                                 | <b>4.122</b>          | <b>10 - Administração Governamental</b>     | <b>55.650,00</b>    |
|                                        | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA      |                       |                                             | 55.650,00           |
|                                        | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                     |                       |                                             | 55.650,00           |
| <b>04.000 SECRETARIA DA FAZENDA</b>    |                                                                           |                       |                                             | <b>2.199.421,70</b> |
| <b>04.001 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA</b> |                                                                           |                       |                                             | <b>941.130,20</b>   |
|                                        | <b>Ação: 2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda</b>   | <b>4.123</b>          | <b>13 - Assistência Financeira</b>          | <b>941.130,20</b>   |
|                                        | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL       |                       |                                             | 549.380,00          |
|                                        | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                     |                       |                                             | 549.380,00          |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
**PLANEJAMENTO DAS DESPESAS**

Página: 6 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                                      | Função /<br>Subfunção | Programa                                          | Valor             |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|-------------------|
|                    | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                    |                       |                                                   | 31.695,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                           |                       |                                                   | 31.695,00         |
|                    | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                                                 |                       |                                                   | 1.056,50          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                           |                       |                                                   | 1.056,50          |
|                    | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                 |                       |                                                   | 76.913,20         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                           |                       |                                                   | 76.913,20         |
|                    | 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                                                                           |                       |                                                   | 21.130,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                           |                       |                                                   | 21.130,00         |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                     |                       |                                                   | 12.678,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                           |                       |                                                   | 12.678,00         |
|                    | 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                      |                       |                                                   | 5.282,50          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                           |                       |                                                   | 5.282,50          |
|                    | 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                                              |                       |                                                   | 15.847,50         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                           |                       |                                                   | 15.847,50         |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                            |                       |                                                   | 137.345,00        |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                           |                       |                                                   | 137.345,00        |
|                    | 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO                                          |                       |                                                   | 63.390,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                           |                       |                                                   | 63.390,00         |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                      |                       |                                                   | 26.412,50         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                           |                       |                                                   | 26.412,50         |
| <b>04.002</b>      | <b>ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>                                                                                 |                       |                                                   | <b>307.441,50</b> |
|                    | <b>Ação: 2.012 - Manut. do Prog. "Ganha Mais Ametista", Campanhas de Educ. Fiscal e Incentivo a Arrecadação</b> | <b>4.123</b>          | <b>12 - Administração de Recursos Financeiros</b> | <b>26.412,50</b>  |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                     |                       |                                                   | 5.282,50          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                           |                       |                                                   | 5.282,50          |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 7 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                 | Função /<br>Subfunção | Programa                                                   | Valor             |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
|                    | 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES |                       |                                                            | 15.847,50         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                                            | 15.847,50         |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA       |                       |                                                            | 5.282,50          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                                            | 5.282,50          |
|                    | <b>Ação: 2.140 - Manutenção Administração Tributária - Receita</b>         | <b>4.129</b>          | <b>119 - Manutenção Administração Tributária - Receita</b> | <b>281.029,00</b> |
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL        |                       |                                                            | 190.170,00        |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                                            | 190.170,00        |
|                    | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                               |                       |                                                            | 1.056,50          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                                            | 1.056,50          |
|                    | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                            |                       |                                                            | 12.678,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                                            | 12.678,00         |
|                    | 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                                      |                       |                                                            | 2.113,00          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                                            | 2.113,00          |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                |                       |                                                            | 1.056,50          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                                            | 1.056,50          |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA       |                       |                                                            | 31.695,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                                            | 31.695,00         |
|                    | 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO     |                       |                                                            | 36.977,50         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                                            | 36.977,50         |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                 |                       |                                                            | 5.282,50          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                                            | 5.282,50          |
|                    | <b>04.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                                      |                       |                                                            | <b>950.850,00</b> |
|                    | <b>Ação: 0.004 - Reserva de Contingência</b>                               | <b>99.999</b>         | <b>13 - Assistência Financeira</b>                         | <b>950.850,00</b> |
|                    | 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS          |                       |                                                            | 950.850,00        |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 8 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade                                        | Ação / Natureza da despesa                                                        | Função /<br>Subfunção | Programa                        | Valor               |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------|
|                                                           | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                             |                       |                                 | 950.850,00          |
| <b>05.000 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b> |                                                                                   |                       |                                 | <b>1.716.082,01</b> |
| <b>05.001 INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>                        |                                                                                   |                       |                                 | <b>40.000,00</b>    |
|                                                           | <b>Ação: 0.020 - Programa PRODESAS - Entidades Privadas</b>                       | <b>23.691</b>         | <b>125 - Programa PRODESAS</b>  | <b>40.000,00</b>    |
|                                                           | 3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS                                     |                       |                                 | 20.000,00           |
|                                                           | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                             |                       |                                 | 20.000,00           |
|                                                           | 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                               |                       |                                 | 20.000,00           |
|                                                           | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                             |                       |                                 | 20.000,00           |
| <b>05.002 TURISMO</b>                                     |                                                                                   |                       |                                 | <b>1.672.912,51</b> |
|                                                           | <b>Ação: 0.014 - Apoio a entidades sem Fins Lucrativos - Comércio e Turismo</b>   | <b>23.695</b>         | <b>94 - Promoção de Turismo</b> | <b>52.825,00</b>    |
|                                                           | 3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES                                             |                       |                                 | 52.825,00           |
|                                                           | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                             |                       |                                 | 52.825,00           |
|                                                           | <b>Ação: 1.008 - Constr. Ampl. Reforma e Manut. de Pontos Turísticos Públicos</b> | <b>23.695</b>         | <b>94 - Promoção de Turismo</b> | <b>199.880,51</b>   |
|                                                           | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                       |                       |                                 | 74.520,00           |
|                                                           | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                             |                       |                                 | 74.520,00           |
|                                                           | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA              |                       |                                 | 82.535,51           |
|                                                           | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                             |                       |                                 | 82.535,51           |
|                                                           | 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                       |                       |                                 | 42.825,00           |
|                                                           | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                             |                       |                                 | 42.825,00           |
|                                                           | <b>Ação: 2.021 - Manutenção da Secretaria do Turismo</b>                          | <b>23.695</b>         | <b>94 - Promoção de Turismo</b> | <b>903.257,00</b>   |
|                                                           | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                         |                       |                                 | 63.390,00           |
|                                                           | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                             |                       |                                 | 63.390,00           |
|                                                           | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL               |                       |                                 | 359.210,00          |
|                                                           | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                             |                       |                                 | 359.210,00          |





MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 9 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                             | Função /<br>Subfunção | Programa                        | Valor             |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------|
|                    | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           |                       |                                 | 39.090,50         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |                                 | 39.090,50         |
|                    | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL        |                       |                                 | 10.565,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |                                 | 10.565,00         |
|                    | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                        |                       |                                 | 22.186,50         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |                                 | 22.186,50         |
|                    | 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                                  |                       |                                 | 31.695,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |                                 | 31.695,00         |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                            |                       |                                 | 158.475,00        |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |                                 | 158.475,00        |
|                    | 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             |                       |                                 | 21.130,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |                                 | 21.130,00         |
|                    | 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA     |                       |                                 | 26.412,50         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |                                 | 26.412,50         |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA   |                       |                                 | 132.430,00        |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |                                 | 132.430,00        |
|                    | 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO |                       |                                 | 10.565,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |                                 | 10.565,00         |
|                    | 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                            |                       |                                 | 5.282,50          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |                                 | 5.282,50          |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             |                       |                                 | 22.825,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |                       |                                 | 22.825,00         |
|                    | <b>Ação: 2.256 - Const. e Manutenção de Parques, Praças e Jardins</b>  | <b>23.695</b>         | <b>94 - Promoção de Turismo</b> | <b>216.950,00</b> |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                            |                       |                                 | 105.650,00        |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 10 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão / Unidade                                   | Ação / Natureza da despesa                                               | Função / Subfunção | Programa                                                     | Valor               |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------|
|                                                   | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                    |                    |                                                              | 105.650,00          |
|                                                   | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA     |                    |                                                              | 58.475,00           |
|                                                   | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                    |                    |                                                              | 58.475,00           |
|                                                   | 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                              |                    |                                                              | 52.825,00           |
|                                                   | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                    |                    |                                                              | 52.825,00           |
|                                                   | <b>Ação: 2.268 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E CONGRESSOS</b>                   | <b>23.695</b>      | <b>94 - Promoção de Turismo</b>                              | <b>300.000,00</b>   |
|                                                   | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                              |                    |                                                              | 100.000,00          |
|                                                   | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                    |                    |                                                              | 100.000,00          |
|                                                   | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA     |                    |                                                              | 200.000,00          |
|                                                   | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                    |                    |                                                              | 200.000,00          |
| <b>05.003 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO</b>          |                                                                          |                    |                                                              | <b>3.169,50</b>     |
|                                                   | <b>Ação: 2.232 - Fundo do Turismo-FUNTUR</b>                             | <b>23.695</b>      | <b>94 - Promoção de Turismo</b>                              | <b>3.169,50</b>     |
|                                                   | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                              |                    |                                                              | 1.056,50            |
|                                                   | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                    |                    |                                                              | 1.056,50            |
|                                                   | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA     |                    |                                                              | 1.056,50            |
|                                                   | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                    |                    |                                                              | 1.056,50            |
|                                                   | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               |                    |                                                              | 1.056,50            |
|                                                   | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                    |                    |                                                              | 1.056,50            |
| <b>06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b> |                                                                          |                    |                                                              | <b>1.905.287,58</b> |
| <b>06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b> |                                                                          |                    |                                                              | <b>1.782.448,33</b> |
|                                                   | <b>Ação: 0.006 - Sistema Troca-Troca</b>                                 | <b>20.606</b>      | <b>72 - Mecanização Agrícola e Manutenção da Agricultura</b> | <b>31.695,00</b>    |
|                                                   | 3.3.30.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES                                    |                    |                                                              | 31.695,00           |
|                                                   | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                    |                    |                                                              | 31.695,00           |
|                                                   | <b>Ação: 2.024 - Aquisição de Veíc. Máquinas e Implementos Agrícolas</b> | <b>20.122</b>      | <b>72 - Mecanização Agrícola e Manutenção da Agricultura</b> | <b>52.825,00</b>    |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 11 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                  | Função /<br>Subfunção | Programa                                                     | Valor               |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------|
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  |                       |                                                              | 52.825,00           |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                       |                       |                                                              | 52.825,00           |
|                    | <b>Ação: 2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura</b> | <b>20.122</b>         | <b>72 - Mecanização Agrícola e Manutenção da Agricultura</b> | <b>1.274.565,83</b> |
|                    | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                   |                       |                                                              | 105.650,00          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                       |                       |                                                              | 105.650,00          |
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL         |                       |                                                              | 327.515,00          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                       |                       |                                                              | 327.515,00          |
|                    | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                |                       |                                                              | 31.695,00           |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                       |                       |                                                              | 31.695,00           |
|                    | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL             |                       |                                                              | 15.847,50           |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                       |                       |                                                              | 15.847,50           |
|                    | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                             |                       |                                                              | 31.695,00           |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                       |                       |                                                              | 31.695,00           |
|                    | 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                                       |                       |                                                              | 7.395,50            |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                       |                       |                                                              | 7.395,50            |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                 |                       |                                                              | 358.727,33          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                       |                       |                                                              | 358.727,33          |
|                    | 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                  |                       |                                                              | 2.113,00            |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                       |                       |                                                              | 2.113,00            |
|                    | 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA          |                       |                                                              | 36.977,50           |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                       |                       |                                                              | 36.977,50           |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA        |                       |                                                              | 251.300,00          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                       |                       |                                                              | 251.300,00          |
|                    | 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                 |                       |                                                              | 52.825,00           |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 12 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                      | Função /<br>Subfunção | Programa                                                     | Valor             |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           |                       |                                                              | 52.825,00         |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                      |                       |                                                              | 52.825,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           |                       |                                                              | 52.825,00         |
|                    | <b>Ação: 2.027 - Apoio a Feira do Produtor</b>                                                  | <b>20.606</b>         | <b>72 - Mecanização Agrícola e Manutenção da Agricultura</b> | <b>15.847,50</b>  |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                     |                       |                                                              | 5.282,50          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           |                       |                                                              | 5.282,50          |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                            |                       |                                                              | 10.565,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           |                       |                                                              | 10.565,00         |
|                    | <b>Ação: 2.112 - Apoio e Incentivo ao Programa de Fruticultura</b>                              | <b>20.606</b>         | <b>124 - Apoio e Fomento à Agricultura e Pecuária</b>        | <b>90.565,00</b>  |
|                    | 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT                      |                       |                                                              | 10.565,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           |                       |                                                              | 10.565,00         |
|                    | 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                           |                       |                                                              | 80.000,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           |                       |                                                              | 80.000,00         |
|                    | <b>Ação: 2.248 - Apoio a Suinocult. Bovinocult. Avicult. Psicultura e Projetos de Irrigação</b> | <b>20.606</b>         | <b>124 - Apoio e Fomento à Agricultura e Pecuária</b>        | <b>242.995,00</b> |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                     |                       |                                                              | 84.520,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           |                       |                                                              | 84.520,00         |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                            |                       |                                                              | 158.475,00        |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           |                       |                                                              | 158.475,00        |
|                    | <b>Ação: 2.262 - Const. Ampliação e Manutenção de Redes de água</b>                             | <b>20.605</b>         | <b>60 - Abastecimento de Água</b>                            | <b>73.955,00</b>  |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                     |                       |                                                              | 21.130,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           |                       |                                                              | 21.130,00         |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                            |                       |                                                              | 10.565,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                           |                       |                                                              | 10.565,00         |
|                    | 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                     |                       |                                                              | 42.260,00         |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 13 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade                             | Ação / Natureza da despesa                                                                  | Função /<br>Subfunção | Programa                                 | Valor             |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------|-------------------|
|                                                | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                       |                       |                                          | 42.260,00         |
| <b>06.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b> |                                                                                             |                       |                                          | <b>122.839,25</b> |
|                                                | <b>Ação: 2.023 - Criação e Manut. do Viveiro Municipal com Incentivo ao Reflorestamento</b> | <b>18.543</b>         | <b>74 - Produção e Fomento Florestal</b> | <b>26.412,50</b>  |
|                                                | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                 |                       |                                          | 10.565,00         |
|                                                | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                       |                       |                                          | 10.565,00         |
|                                                | 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT                  |                       |                                          | 10.565,00         |
|                                                | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                       |                       |                                          | 10.565,00         |
|                                                | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                        |                       |                                          | 5.282,50          |
|                                                | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                       |                       |                                          | 5.282,50          |
|                                                | <b>Ação: 2.030 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>                         | <b>18.541</b>         | <b>123 - Ações para o Meio Ambiente</b>  | <b>96.426,75</b>  |
|                                                | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                   |                       |                                          | 20.000,00         |
|                                                | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                       |                       |                                          | 20.000,00         |
|                                                | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                         |                       |                                          | 22.186,50         |
|                                                | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                       |                       |                                          | 22.186,50         |
|                                                | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                |                       |                                          | 4.226,00          |
|                                                | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                       |                       |                                          | 4.226,00          |
|                                                | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                             |                       |                                          | 3.000,00          |
|                                                | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                       |                       |                                          | 3.000,00          |
|                                                | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                             |                       |                                          | 1.056,50          |
|                                                | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                       |                       |                                          | 1.056,50          |
|                                                | 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                                                       |                       |                                          | 5.282,50          |
|                                                | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                       |                       |                                          | 5.282,50          |
|                                                | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                 |                       |                                          | 6.339,00          |
|                                                | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                       |                       |                                          | 6.339,00          |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 14 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                                | Função /<br>Subfunção | Programa                         | Valor                |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|----------------------|
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                      |                       |                                  | 21.130,00            |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                     |                       |                                  | 21.130,00            |
|                    | 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO                                    |                       |                                  | 2.641,25             |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                     |                       |                                  | 2.641,25             |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                |                       |                                  | 10.565,00            |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                     |                       |                                  | 10.565,00            |
| <b>07.000</b>      | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                                                         |                       |                                  | <b>14.251.278,48</b> |
| <b>07.001</b>      | <b>ENSINO INFANTIL</b>                                                                                    |                       |                                  | <b>5.234.688,42</b>  |
|                    | <b>Ação: 1.016 - Construção e Ampliação de Escolas de Educação Infantil - MDE</b>                         | <b>12.365</b>         | <b>41 - Educação Pré-Escolar</b> | <b>50.000,00</b>     |
|                    | 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                               |                       |                                  | 50.000,00            |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                  | 50.000,00            |
|                    | <b>Ação: 1.017 - Construção e Ampliação de Escolas de Educação Infantil - FUNDEB</b>                      | <b>12.365</b>         | <b>41 - Educação Pré-Escolar</b> | <b>52.825,00</b>     |
|                    | 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                               |                       |                                  | 52.825,00            |
|                    | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                        |                       |                                  | 52.825,00            |
|                    | <b>Ação: 2.031 - Manutenção do Ensino Infantil -Pré - Escolar - MDE</b>                                   | <b>12.365</b>         | <b>41 - Educação Pré-Escolar</b> | <b>379.995,50</b>    |
|                    | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                 |                       |                                  | 150.735,00           |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                  | 150.735,00           |
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                       |                       |                                  | 105.650,00           |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                  | 105.650,00           |
|                    | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                              |                       |                                  | 5.282,50             |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                  | 5.282,50             |
|                    | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                                           |                       |                                  | 1.056,50             |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                  | 1.056,50             |
|                    | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                           |                       |                                  | 15.847,50            |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 15 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                                                                                              | Função /<br>Subfunção | Programa                         | Valor               |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------|
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                  | 15.847,50           |
|                    | 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                                                                                                                                   |                       |                                  | 5.282,50            |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                  | 5.282,50            |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                             |                       |                                  | 22.186,50           |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                  | 22.186,50           |
|                    | 3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                                                                                                         |                       |                                  | 21.130,00           |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                  | 21.130,00           |
|                    | 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                                                                                                      |                       |                                  | 10.565,00           |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                  | 10.565,00           |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                                                                    |                       |                                  | 26.412,50           |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                  | 26.412,50           |
|                    | 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO                                                                                                  |                       |                                  | 5.282,50            |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                  | 5.282,50            |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                              |                       |                                  | 10.565,00           |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                  | 10.565,00           |
|                    | <b>Ação: 2.032 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar FUNDEB</b>                                                                                                 | <b>12.365</b>         | <b>41 - Educação Pré-Escolar</b> | <b>1.801.752,27</b> |
|                    | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                                                                               |                       |                                  | 105.650,00          |
|                    | 1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                       |                                  | 105.650,00          |
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                                                                                     |                       |                                  | 1.260.576,27        |
|                    | 1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                       |                                  | 1.260.576,27        |
|                    | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                                                            |                       |                                  | 22.186,50           |
|                    | 1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                       |                                  | 22.186,50           |
|                    | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                                                                                                         |                       |                                  | 1.056,50            |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
**PLANEJAMENTO DAS DESPESAS**

Página: 16 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                                                                                              | Função /<br>Subfunção | Programa                         | Valor             |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|-------------------|
|                    | 1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                       |                                  | 1.056,50          |
|                    | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                         |                       |                                  | 192.283,00        |
|                    | 1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                       |                                  | 192.283,00        |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                             |                       |                                  | 100.000,00        |
|                    | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                      |                       |                                  | 100.000,00        |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                                                                    |                       |                                  | 80.000,00         |
|                    | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                      |                       |                                  | 80.000,00         |
|                    | 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO                                                                                                  |                       |                                  | 10.000,00         |
|                    | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                      |                       |                                  | 10.000,00         |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                              |                       |                                  | 30.000,00         |
|                    | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                      |                       |                                  | 30.000,00         |
|                    | <b>Ação: 2.033 - Manutenção Transporte Escolar - Pré-Escolar- FUNDEB 30%</b>                                                                                            | <b>12.365</b>         | <b>41 - Educação Pré-Escolar</b> | <b>55.650,00</b>  |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                                                                    |                       |                                  | 55.650,00         |
|                    | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                      |                       |                                  | 55.650,00         |
|                    | <b>Ação: 2.034 - Alimentação Creche - PNAC</b>                                                                                                                          | <b>12.365</b>         | <b>113 - Creche</b>              | <b>81.927,38</b>  |
|                    | 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT                                                                                              |                       |                                  | 81.927,38         |
|                    | 1.552.0000.0552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)                                                      |                       |                                  | 81.927,38         |
|                    | <b>Ação: 2.035 - Alimentação Pré - Escolar - PNAP</b>                                                                                                                   | <b>12.365</b>         | <b>41 - Educação Pré-Escolar</b> | <b>43.381,94</b>  |
|                    | 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT                                                                                              |                       |                                  | 43.381,94         |
|                    | 1.552.0000.0552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)                                                      |                       |                                  | 43.381,94         |
|                    | <b>Ação: 2.128 - Manutenção do Ensino Infantil -Creche- MDE</b>                                                                                                         | <b>12.365</b>         | <b>113 - Creche</b>              | <b>940.698,50</b> |
|                    | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                                                                               |                       |                                  | 84.520,00         |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                  | 84.520,00         |
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                                                                                     |                       |                                  | 550.850,00        |





MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 17 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade                                                  | Ação / Natureza da despesa                                                                                                                                              | Função /<br>Subfunção | Programa            | Valor               |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
|                                                                     | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                     | 550.850,00          |
|                                                                     | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                                                            |                       |                     | 5.282,50            |
|                                                                     | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                     | 5.282,50            |
|                                                                     | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                                                                                                         |                       |                     | 1.056,50            |
|                                                                     | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                     | 1.056,50            |
|                                                                     | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                         |                       |                     | 107.763,00          |
|                                                                     | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                     | 107.763,00          |
|                                                                     | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                             |                       |                     | 21.130,00           |
|                                                                     | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                     | 21.130,00           |
|                                                                     | 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                                                                                                      |                       |                     | 1.056,50            |
|                                                                     | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                     | 1.056,50            |
|                                                                     | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                                                                    |                       |                     | 105.650,00          |
|                                                                     | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                     | 105.650,00          |
|                                                                     | 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO                                                                                                  |                       |                     | 10.565,00           |
|                                                                     | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                     | 10.565,00           |
|                                                                     | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                              |                       |                     | 52.825,00           |
|                                                                     | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                     | 52.825,00           |
| <b>Ação: 2.129 - Manutenção do Ensino Infantil -Creche - FUNDEB</b> |                                                                                                                                                                         | <b>12.365</b>         | <b>113 - Creche</b> | <b>1.334.348,50</b> |
|                                                                     | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                                                                               |                       |                     | 105.650,00          |
|                                                                     | 1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                       |                     | 105.650,00          |
|                                                                     | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                                                                                     |                       |                     | 968.799,50          |
|                                                                     | 1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                       |                     | 968.799,50          |
|                                                                     | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                                                            |                       |                     | 15.847,50           |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 18 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                                                                                               | Função /<br>Subfunção | Programa                         | Valor           |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|-----------------|
|                    | 1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica  |                       |                                  | 15.847,50       |
|                    | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                                                                                                          |                       |                                  | 1.056,50        |
|                    | 1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica  |                       |                                  | 1.056,50        |
|                    | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                          |                       |                                  | 179.605,00      |
|                    | 1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica  |                       |                                  | 179.605,00      |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                              |                       |                                  | 21.130,00       |
|                    | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                       |                       |                                  | 21.130,00       |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                                                                     |                       |                                  | 15.847,50       |
|                    | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                       |                       |                                  | 15.847,50       |
|                    | 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO                                                                                                   |                       |                                  | 10.565,00       |
|                    | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                       |                       |                                  | 10.565,00       |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                               |                       |                                  | 15.847,50       |
|                    | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                       |                       |                                  | 15.847,50       |
|                    | <b>Ação: 2.253 - Complementação União - VAAT</b>                                                                                                                         | <b>12.365</b>         | <b>41 - Educação Pré-Escolar</b> | <b>1.109,33</b> |
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                                                                                      |                       |                                  | 771,25          |
|                    | 1.542.1070.0542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efet |                       |                                  | 771,25          |
|                    | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                          |                       |                                  | 105,65          |
|                    | 1.542.1070.0542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efet |                       |                                  | 105,65          |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                               |                       |                                  | 232,43          |
|                    | 1.542.0000.0542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                                                                              |                       |                                  | 232,43          |
|                    | <b>Ação: 2.259 - Programa Escola em Tempo Integral</b>                                                                                                                   | <b>12.365</b>         | <b>41 - Educação Pré-Escolar</b> | <b>1.000,00</b> |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                              |                       |                                  | 400,00          |
|                    | 1.569.0000.0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                                                              |                       |                                  | 400,00          |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 19 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade               | Ação / Natureza da despesa                                                                                                                                              | Função /<br>Subfunção | Programa                            | Valor               |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------|
|                                  | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                                                                    |                       |                                     | 300,00              |
|                                  | 1.569.0000.0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                                                             |                       |                                     | 300,00              |
|                                  | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                              |                       |                                     | 300,00              |
|                                  | 1.569.0000.0569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                                                                             |                       |                                     | 300,00              |
|                                  | <b>Ação: 2.270 - FUNDEB - METAS TEMPO INTEGRAL (MÍNIMO 4%)</b>                                                                                                          | <b>12.365</b>         | <b>41 - Educação Pré-Escolar</b>    | <b>492.000,00</b>   |
|                                  | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                                                                                     |                       |                                     | 300.000,00          |
|                                  | 1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                       |                                     | 300.000,00          |
|                                  | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                         |                       |                                     | 42.000,00           |
|                                  | 1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                       |                                     | 42.000,00           |
|                                  | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                             |                       |                                     | 30.000,00           |
|                                  | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                      |                       |                                     | 30.000,00           |
|                                  | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                                                                    |                       |                                     | 90.000,00           |
|                                  | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                      |                       |                                     | 90.000,00           |
|                                  | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                              |                       |                                     | 30.000,00           |
|                                  | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                      |                       |                                     | 30.000,00           |
| <b>07.002 ENSINO FUNDAMENTAL</b> |                                                                                                                                                                         |                       |                                     | <b>7.119.018,08</b> |
|                                  | <b>Ação: 1.020 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E PRÉDIOS ESCOLARES- MDE</b>                                                                                         | <b>12.361</b>         | <b>28 - Assistência ao Educando</b> | <b>143.085,00</b>   |
|                                  | 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                                                             |                       |                                     | 100.825,00          |
|                                  | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                     | 100.825,00          |
|                                  | 4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                                                                                                            |                       |                                     | 42.260,00           |
|                                  | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                     | 42.260,00           |
|                                  | <b>Ação: 1.021 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E PRÉDIOS ESCOLARES -FUNDEB</b>                                                                                      | <b>12.361</b>         | <b>28 - Assistência ao Educando</b> | <b>231.727,43</b>   |
|                                  | 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                                                             |                       |                                     | 231.727,43          |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 20 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                                                                                              | Função /<br>Subfunção | Programa                            | Valor               |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------|
|                    | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                      |                       |                                     | 231.727,43          |
|                    | <b>Ação: 2.036 - Manutenção do Transporte Escolar - MDE</b>                                                                                                             | <b>12.361</b>         | <b>28 - Assistência ao Educando</b> | <b>352.871,00</b>   |
|                    | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                                                                               |                       |                                     | 31.695,00           |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                     | 31.695,00           |
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                                                                                     |                       |                                     | 52.825,00           |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                     | 52.825,00           |
|                    | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                                                                                                         |                       |                                     | 5.282,50            |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                     | 5.282,50            |
|                    | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                         |                       |                                     | 7.395,50            |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                     | 7.395,50            |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                             |                       |                                     | 95.085,00           |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                     | 95.085,00           |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                                                                    |                       |                                     | 158.475,00          |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                     | 158.475,00          |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                              |                       |                                     | 2.113,00            |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                     | 2.113,00            |
|                    | <b>Ação: 2.037 - Manutenção do Transporte escolar - FUNDEB</b>                                                                                                          | <b>12.361</b>         | <b>28 - Assistência ao Educando</b> | <b>1.052.274,00</b> |
|                    | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                                                                               |                       |                                     | 31.695,00           |
|                    | 1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                       |                                     | 31.695,00           |
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                                                                                     |                       |                                     | 264.125,00          |
|                    | 1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                       |                                     | 264.125,00          |
|                    | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                                                                                                         |                       |                                     | 21.130,00           |
|                    | 1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                       |                                     | 21.130,00           |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 21 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                                                                                              | Função /<br>Subfunção | Programa                                         | Valor             |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
|                    | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                         |                       |                                                  | 36.977,50         |
|                    | 1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                       |                                                  | 36.977,50         |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                             |                       |                                                  | 380.340,00        |
|                    | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                      |                       |                                                  | 380.340,00        |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                                                                    |                       |                                                  | 316.950,00        |
|                    | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                      |                       |                                                  | 316.950,00        |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                              |                       |                                                  | 1.056,50          |
|                    | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                      |                       |                                                  | 1.056,50          |
|                    | <b>Ação: 2.038 - Manutenção do Transporte Escolar - Convênio do Estado</b>                                                                                              | <b>12.361</b>         | <b>28 - Assistência ao Educando</b>              | <b>361.399,07</b> |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                             |                       |                                                  | 31.695,00         |
|                    | 1.576.0000.0576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação                                                                                     |                       |                                                  | 31.695,00         |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                                                                    |                       |                                                  | 329.704,07        |
|                    | 1.576.0000.0576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação                                                                                     |                       |                                                  | 329.704,07        |
|                    | <b>Ação: 2.039 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE</b>                                                                                                           | <b>12.361</b>         | <b>28 - Assistência ao Educando</b>              | <b>88.124,78</b>  |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                                                                    |                       |                                                  | 88.124,78         |
|                    | 1.553.0000.0553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transp. Escolar (PNATE)                                                   |                       |                                                  | 88.124,78         |
|                    | <b>Ação: 2.040 - Manutenção das Atividades da Secretaria - MDE</b>                                                                                                      | <b>12.122</b>         | <b>46 - Administração do Sistema Educacional</b> | <b>468.792,00</b> |
|                    | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                                                                               |                       |                                                  | 80.000,00         |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                                  | 80.000,00         |
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                                                                                     |                       |                                                  | 105.650,00        |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                                  | 105.650,00        |
|                    | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                                                            |                       |                                                  | 15.847,50         |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                                  | 15.847,50         |
|                    | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                                                                                                         |                       |                                                  | 1.056,50          |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
**PLANEJAMENTO DAS DESPESAS**

Página: 22 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade                                                                    | Ação / Natureza da despesa                                                                                                                                              | Função /<br>Subfunção | Programa                            | Valor               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------|
|                                                                                       | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                     | 1.056,50            |
|                                                                                       | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                         |                       |                                     | 15.847,50           |
|                                                                                       | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                     | 15.847,50           |
|                                                                                       | 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                                                                                                                                   |                       |                                     | 5.282,50            |
|                                                                                       | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                     | 5.282,50            |
|                                                                                       | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                             |                       |                                     | 113.045,50          |
|                                                                                       | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                     | 113.045,50          |
|                                                                                       | 3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                                                                                                         |                       |                                     | 26.412,50           |
|                                                                                       | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                     | 26.412,50           |
|                                                                                       | 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                                                                                                      |                       |                                     | 21.130,00           |
|                                                                                       | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                     | 21.130,00           |
|                                                                                       | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                                                                    |                       |                                     | 52.825,00           |
|                                                                                       | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                     | 52.825,00           |
|                                                                                       | 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO                                                                                                  |                       |                                     | 10.565,00           |
|                                                                                       | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                     | 10.565,00           |
|                                                                                       | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                              |                       |                                     | 21.130,00           |
|                                                                                       | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                     | 21.130,00           |
| <b>Ação: 2.041 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental - FUNDEB</b> |                                                                                                                                                                         | <b>12.361</b>         | <b>28 - Assistência ao Educando</b> | <b>3.223.144,40</b> |
|                                                                                       | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                                                                               |                       |                                     | 331.950,00          |
|                                                                                       | 1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                       |                                     | 331.950,00          |
|                                                                                       | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                                                                                     |                       |                                     | 2.295.550,00        |
|                                                                                       | 1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                       |                                     | 2.295.550,00        |
|                                                                                       | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                                                                            |                       |                                     | 42.260,00           |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 23 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                                                                                              | Função /<br>Subfunção | Programa                                         | Valor            |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|------------------|
|                    | 1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                       |                                                  | 42.260,00        |
|                    | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                                                                                                         |                       |                                                  | 34.441,90        |
|                    | 1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                       |                                                  | 34.441,90        |
|                    | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                         |                       |                                                  | 330.885,50       |
|                    | 1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                       |                                                  | 330.885,50       |
|                    | 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                                                                                                                                   |                       |                                                  | 3.169,50         |
|                    | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                      |                       |                                                  | 3.169,50         |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                             |                       |                                                  | 52.825,00        |
|                    | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                      |                       |                                                  | 52.825,00        |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                                                                    |                       |                                                  | 105.650,00       |
|                    | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                      |                       |                                                  | 105.650,00       |
|                    | 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO                                                                                                  |                       |                                                  | 5.282,50         |
|                    | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                      |                       |                                                  | 5.282,50         |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                              |                       |                                                  | 21.130,00        |
|                    | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                      |                       |                                                  | 21.130,00        |
|                    | <b>Ação: 2.044 - Manutenção da Merenda Escolar - Convênio União</b>                                                                                                     | <b>12.361</b>         | <b>28 - Assistência ao Educando</b>              | <b>98.049,00</b> |
|                    | 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT                                                                                              |                       |                                                  | 98.049,00        |
|                    | 1.552.0000.0552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)                                                      |                       |                                                  | 98.049,00        |
|                    | <b>Ação: 2.046 - Aquisição de Veículos - MDE</b>                                                                                                                        | <b>12.361</b>         | <b>46 - Administração do Sistema Educacional</b> | <b>1.162,15</b>  |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                              |                       |                                                  | 1.162,15         |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                       |                                                  | 1.162,15         |
|                    | <b>Ação: 2.047 - Aquisição de Veículos FUNDEB 30%</b>                                                                                                                   | <b>12.361</b>         | <b>46 - Administração do Sistema Educacional</b> | <b>1.056,50</b>  |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                              |                       |                                                  | 1.056,50         |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 24 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                                   | Função /<br>Subfunção | Programa                                         | Valor             |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
|                    | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                           |                       |                                                  | 1.056,50          |
|                    | <b>Ação: 2.049 - Convênio Salário Educação - Federal</b>                                                     | <b>12.361</b>         | <b>28 - Assistência ao Educando</b>              | <b>626.621,12</b> |
|                    | 3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES                                                      |                       |                                                  | 100.000,00        |
|                    | 1.550.0000.0550 - Transferência do Salário-Educação                                                          |                       |                                                  | 100.000,00        |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                  |                       |                                                  | 52.825,00         |
|                    | 1.550.0000.0550 - Transferência do Salário-Educação                                                          |                       |                                                  | 52.825,00         |
|                    | 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT                                   |                       |                                                  | 302.863,93        |
|                    | 1.550.0000.0550 - Transferência do Salário-Educação                                                          |                       |                                                  | 302.863,93        |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                         |                       |                                                  | 105.650,00        |
|                    | 1.550.0000.0550 - Transferência do Salário-Educação                                                          |                       |                                                  | 105.650,00        |
|                    | 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO                                       |                       |                                                  | 10.565,00         |
|                    | 1.550.0000.0550 - Transferência do Salário-Educação                                                          |                       |                                                  | 10.565,00         |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                   |                       |                                                  | 54.717,19         |
|                    | 1.550.0000.0550 - Transferência do Salário-Educação                                                          |                       |                                                  | 54.717,19         |
|                    | <b>Ação: 2.051 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE</b>                                               | <b>12.361</b>         | <b>28 - Assistência ao Educando</b>              | <b>811,30</b>     |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                  |                       |                                                  | 811,30            |
|                    | 1.551.0000.0551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) |                       |                                                  | 811,30            |
|                    | <b>Ação: 2.213 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação</b>                                            | <b>12.361</b>         | <b>46 - Administração do Sistema Educacional</b> | <b>14.791,00</b>  |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                  |                       |                                                  | 4.226,00          |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino    |                       |                                                  | 4.226,00          |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                         |                       |                                                  | 10.565,00         |
|                    | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino    |                       |                                                  | 10.565,00         |
|                    | <b>Ação: 2.254 - Complementação União - VAAR</b>                                                             | <b>12.361</b>         | <b>28 - Assistência ao Educando</b>              | <b>1.109,33</b>   |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                  |                       |                                                  | 581,08            |





MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 25 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade                                                      | Ação / Natureza da despesa                                                                                | Função /<br>Subfunção | Programa                            | Valor             |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------|
|                                                                         | 1.543.0000.0543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR                               |                       |                                     | 581,08            |
|                                                                         | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                |                       |                                     | 528,25            |
|                                                                         | 1.543.0000.0543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR                               |                       |                                     | 528,25            |
| <b>Ação: 2.260 - Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental - MDE</b> |                                                                                                           | <b>12.361</b>         | <b>28 - Assistência ao Educando</b> | <b>454.000,00</b> |
|                                                                         | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                 |                       |                                     | 100.000,00        |
|                                                                         | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                     | 100.000,00        |
|                                                                         | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                       |                       |                                     | 100.000,00        |
|                                                                         | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                     | 100.000,00        |
|                                                                         | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                              |                       |                                     | 15.000,00         |
|                                                                         | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                     | 15.000,00         |
|                                                                         | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                                           |                       |                                     | 5.000,00          |
|                                                                         | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                     | 5.000,00          |
|                                                                         | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                           |                       |                                     | 14.000,00         |
|                                                                         | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                     | 14.000,00         |
|                                                                         | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                               |                       |                                     | 100.000,00        |
|                                                                         | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                     | 100.000,00        |
|                                                                         | 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                                        |                       |                                     | 10.000,00         |
|                                                                         | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                     | 10.000,00         |
|                                                                         | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                      |                       |                                     | 60.000,00         |
|                                                                         | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                     | 60.000,00         |
|                                                                         | 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO                                    |                       |                                     | 20.000,00         |
|                                                                         | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                     | 20.000,00         |
|                                                                         | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                |                       |                                     | 30.000,00         |
|                                                                         | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                     | 30.000,00         |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 26 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade              | Ação / Natureza da despesa                                                                                | Função /<br>Subfunção | Programa                                    | Valor               |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|---------------------|
| <b>07.003 EDUCAÇÃO ESPECIAL</b> |                                                                                                           |                       |                                             | <b>1.152.755,50</b> |
|                                 | <b>Ação: 0.012 - Auxílio Financeiro - Educação Especial</b>                                               | <b>12.367</b>         | <b>52 - Assistência a Educação Especial</b> | <b>36.977,50</b>    |
|                                 | 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                                |                       |                                             | 36.977,50           |
|                                 | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                             | 36.977,50           |
|                                 | <b>Ação: 1.024 - Constr. Ampl. e Reforma de Prédio da Educ. Especial</b>                                  | <b>12.367</b>         | <b>52 - Assistência a Educação Especial</b> | <b>52.825,00</b>    |
|                                 | 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                               |                       |                                             | 52.825,00           |
|                                 | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                             | 52.825,00           |
|                                 | <b>Ação: 2.053 - Manutenção da Educação Especial</b>                                                      | <b>12.367</b>         | <b>52 - Assistência a Educação Especial</b> | <b>112.407,00</b>   |
|                                 | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                 |                       |                                             | 30.000,00           |
|                                 | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                             | 30.000,00           |
|                                 | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                       |                       |                                             | 26.412,50           |
|                                 | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                             | 26.412,50           |
|                                 | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                              |                       |                                             | 5.282,50            |
|                                 | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                             | 5.282,50            |
|                                 | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                                           |                       |                                             | 1.056,50            |
|                                 | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                             | 1.056,50            |
|                                 | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                           |                       |                                             | 6.339,00            |
|                                 | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                             | 6.339,00            |
|                                 | 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                                                                     |                       |                                             | 1.056,50            |
|                                 | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                             | 1.056,50            |
|                                 | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                               |                       |                                             | 21.130,00           |
|                                 | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                             | 21.130,00           |
|                                 | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                      |                       |                                             | 10.565,00           |
|                                 | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                       |                                             | 10.565,00           |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 27 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão / Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                                                                                              | Função / Subfunção | Programa                                    | Valor             |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------|-------------------|
|                 | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                              |                    |                                             | 10.565,00         |
|                 | 1.500.1001.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                               |                    |                                             | 10.565,00         |
|                 | <b>Ação: 2.133 - Alimentação Escolar A.E.Especial</b>                                                                                                                   | <b>12.367</b>      | <b>52 - Assistência a Educação Especial</b> | <b>24.684,00</b>  |
|                 | 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT                                                                                              |                    |                                             | 24.684,00         |
|                 | 1.552.0000.0552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)                                                      |                    |                                             | 24.684,00         |
|                 | <b>Ação: 2.271 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB</b>                                                                                                              | <b>12.367</b>      | <b>52 - Assistência a Educação Especial</b> | <b>925.862,00</b> |
|                 | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                                                                                     |                    |                                             | 768.300,00        |
|                 | 1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                    |                                             | 768.300,00        |
|                 | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                                         |                    |                                             | 107.562,00        |
|                 | 1.540.1070.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                    |                                             | 107.562,00        |
|                 | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                             |                    |                                             | 50.000,00         |
|                 | 1.540.0000.0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                                                                      |                    |                                             | 50.000,00         |
|                 | <b>07.005 ENSINO SUPERIOR</b>                                                                                                                                           |                    |                                             | <b>95.085,00</b>  |
|                 | <b>Ação: 0.007 - Transporte Escolar de Ensino Superior</b>                                                                                                              | <b>12.364</b>      | <b>28 - Assistência ao Educando</b>         | <b>95.085,00</b>  |
|                 | 3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES                                                                                                                                   |                    |                                             | 95.085,00         |
|                 | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                   |                    |                                             | 95.085,00         |
|                 | <b>07.006 DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>                                                                                                                                   |                    |                                             | <b>575.731,48</b> |
|                 | <b>Ação: 0.019 - Apoio a Entidades do Setor Cultural</b>                                                                                                                | <b>13.392</b>      | <b>54 - Desenvolvimento Cultural</b>        | <b>50.000,00</b>  |
|                 | 3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES                                                                                                                                   |                    |                                             | 20.000,00         |
|                 | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                   |                    |                                             | 20.000,00         |
|                 | 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                                                                                              |                    |                                             | 30.000,00         |
|                 | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                                                   |                    |                                             | 30.000,00         |
|                 | <b>Ação: 2.055 - Realização de Conferências e Feira do Livro</b>                                                                                                        | <b>13.392</b>      | <b>54 - Desenvolvimento Cultural</b>        | <b>6.339,00</b>   |
|                 | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                             |                    |                                             | 3.169,50          |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 28 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                         | Função /<br>Subfunção | Programa                             | Valor             |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|-------------------|
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                              |                       |                                      | 3.169,50          |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA               |                       |                                      | 3.169,50          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                              |                       |                                      | 3.169,50          |
|                    | <b>Ação: 2.056 - Manutenção do Dep. de Cultura e Promoção de Eventos Culturais</b> | <b>13.392</b>         | <b>54 - Desenvolvimento Cultural</b> | <b>266.573,00</b> |
|                    | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                          |                       |                                      | 35.000,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                              |                       |                                      | 35.000,00         |
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                |                       |                                      | 71.500,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                              |                       |                                      | 71.500,00         |
|                    | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                       |                       |                                      | 10.050,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                              |                       |                                      | 10.050,00         |
|                    | 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                                              |                       |                                      | 5.282,50          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                              |                       |                                      | 5.282,50          |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                        |                       |                                      | 21.130,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                              |                       |                                      | 21.130,00         |
|                    | 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES         |                       |                                      | 5.282,50          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                              |                       |                                      | 5.282,50          |
|                    | 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                 |                       |                                      | 5.282,50          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                              |                       |                                      | 5.282,50          |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA               |                       |                                      | 95.085,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                              |                       |                                      | 95.085,00         |
|                    | 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO             |                       |                                      | 2.113,00          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                              |                       |                                      | 2.113,00          |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                         |                       |                                      | 15.847,50         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                              |                       |                                      | 15.847,50         |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 29 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                 | Função /<br>Subfunção | Programa                                  | Valor             |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------|-------------------|
|                    | <b>Ação: 2.252 - Manutenção da Banda Municipal</b>                         | <b>13.392</b>         | <b>54 - Desenvolvimento Cultural</b>      | <b>129.949,50</b> |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                |                       |                                           | 10.565,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                           | 10.565,00         |
|                    | 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT |                       |                                           | 36.977,50         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                           | 36.977,50         |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA       |                       |                                           | 50.712,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                           | 50.712,00         |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                 |                       |                                           | 31.695,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                           | 31.695,00         |
|                    | <b>Ação: 2.255 - Manutenção de Coral Municipal (Infantil e Adulto)</b>     | <b>13.392</b>         | <b>54 - Desenvolvimento Cultural</b>      | <b>122.869,98</b> |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                |                       |                                           | 31.695,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                           | 31.695,00         |
|                    | 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT |                       |                                           | 33.067,48         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                           | 33.067,48         |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA       |                       |                                           | 58.107,50         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                           | 58.107,50         |
| <b>07.007</b>      | <b>ENSINO PROFISSIONAL</b>                                                 |                       |                                           | <b>74.000,00</b>  |
|                    | <b>Ação: 2.267 - APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>                     | <b>12.363</b>         | <b>49 - Apoio à Formação Profissional</b> | <b>74.000,00</b>  |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                |                       |                                           | 10.000,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                           | 10.000,00         |
|                    | 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA         |                       |                                           | 24.000,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                           | 24.000,00         |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA       |                       |                                           | 40.000,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                           | 40.000,00         |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 30 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                         | Função /<br>Subfunção | Programa                        | Valor               |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------|
| <b>08.000</b>      | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>                                                      |                       |                                 | <b>5.117.505,43</b> |
| <b>08.001</b>      | <b>URBANISMO</b>                                                                                   |                       |                                 | <b>2.001.186,39</b> |
|                    | <b>Ação: 1.029 - Construção de Abrigos</b>                                                         | <b>15.451</b>         | <b>69 - Planejamento Urbano</b> | <b>31.407,15</b>    |
|                    | 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                        |                       |                                 | 31.407,15           |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                              |                       |                                 | 31.407,15           |
|                    | <b>Ação: 2.059 - Limpeza Urbana e Recolhimento de Lixo</b>                                         | <b>17.512</b>         | <b>69 - Planejamento Urbano</b> | <b>796.200,00</b>   |
|                    | 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                              |                       |                                 | 52.825,00           |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                              |                       |                                 | 52.825,00           |
|                    | 3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                              |                       |                                 | 42.260,00           |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                              |                       |                                 | 42.260,00           |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                        |                       |                                 | 52.825,00           |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                              |                       |                                 | 52.825,00           |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                               |                       |                                 | 320.775,00          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                              |                       |                                 | 320.775,00          |
|                    | 3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                               |                       |                                 | 316.950,00          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                              |                       |                                 | 316.950,00          |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                         |                       |                                 | 10.565,00           |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                              |                       |                                 | 10.565,00           |
|                    | <b>Ação: 2.061 - Manutenção da Iluminação Pública</b>                                              | <b>15.452</b>         | <b>69 - Planejamento Urbano</b> | <b>601.557,71</b>   |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                        |                       |                                 | 105.650,00          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                              |                       |                                 | 105.650,00          |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                               |                       |                                 | 443.082,71          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                              |                       |                                 | 317.262,40          |
|                    | 1.751.0000.0751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP |                       |                                 | 125.820,31          |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 31 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão / Unidade                    | Ação / Natureza da despesa                                                                                                                      | Função / Subfunção | Programa                                                                             | Valor               |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|                                    | 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                                     |                    |                                                                                      | 52.825,00           |
|                                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                           |                    |                                                                                      | 52.825,00           |
|                                    | <b>Ação: 2.263 - INFRAESTRUTURA URBANA- ASFALTO, CALÇAMENTO E OUTROS</b>                                                                        | <b>15.451</b>      | <b>101 - Construção, Rest. e Conservação de Estradas urbanas e rurais Municipais</b> | <b>328.250,00</b>   |
|                                    | 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                                     |                    |                                                                                      | 328.250,00          |
|                                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                           |                    |                                                                                      | 328.250,00          |
|                                    | <b>Ação: 2.265 - Construção de Asfalto, Calçamento e Meios- Fios - (FEP)</b>                                                                    | <b>15.451</b>      | <b>101 - Construção, Rest. e Conservação de Estradas urbanas e rurais Municipais</b> | <b>243.771,53</b>   |
|                                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                                            |                    |                                                                                      | 200,00              |
|                                    | 1.720.0000.0720 - Transferência da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinados ao FEP - Lei 9.478/1997 |                    |                                                                                      | 200,00              |
|                                    | 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                                     |                    |                                                                                      | 243.571,53          |
|                                    | 1.720.0000.0720 - Transferência da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinados ao FEP - Lei 9.478/1997 |                    |                                                                                      | 243.571,53          |
| <b>08.002 SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b> |                                                                                                                                                 |                    |                                                                                      | <b>1.544.555,00</b> |
|                                    | <b>Ação: 2.065 - Aquisição de Veículos e Máquinas</b>                                                                                           | <b>26.782</b>      | <b>101 - Construção, Rest. e Conservação de Estradas urbanas e rurais Municipais</b> | <b>158.475,00</b>   |
|                                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                      |                    |                                                                                      | 158.475,00          |
|                                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                           |                    |                                                                                      | 158.475,00          |
|                                    | <b>Ação: 2.246 - CFEM - Const. Manut. e Conservação de Estradas e vias</b>                                                                      | <b>26.782</b>      | <b>101 - Construção, Rest. e Conservação de Estradas urbanas e rurais Municipais</b> | <b>301.102,50</b>   |
|                                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                     |                    |                                                                                      | 52.825,00           |
|                                    | 1.708.0000.0708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais                                                |                    |                                                                                      | 52.825,00           |
|                                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                                            |                    |                                                                                      | 105.650,00          |
|                                    | 1.708.0000.0708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais                                                |                    |                                                                                      | 105.650,00          |
|                                    | 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                                     |                    |                                                                                      | 142.627,50          |
|                                    | 1.708.0000.0708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais                                                |                    |                                                                                      | 142.627,50          |
|                                    | <b>Ação: 2.247 - Pavimentação de vias Urbanas e Rurais (Fonte 501)</b>                                                                          | <b>26.782</b>      | <b>101 - Construção, Rest. e Conservação de Estradas urbanas e rurais Municipais</b> | <b>604.739,45</b>   |
|                                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                     |                    |                                                                                      | 100.000,00          |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 32 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade          | Ação / Natureza da despesa                                                            | Função /<br>Subfunção | Programa                                                                             | Valor               |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|                             | 1.501.0000.1501 - Outros Recursos não Vinculados                                      |                       |                                                                                      | 100.000,00          |
|                             | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                  |                       |                                                                                      | 173.582,95          |
|                             | 1.501.0000.1501 - Outros Recursos não Vinculados                                      |                       |                                                                                      | 173.582,95          |
|                             | 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                           |                       |                                                                                      | 331.156,50          |
|                             | 1.501.0000.1501 - Outros Recursos não Vinculados                                      |                       |                                                                                      | 331.156,50          |
|                             | <b>Ação: 2.249 - Manutenção de Estradas e Vias Urbanas e Rurais</b>                   | <b>26.782</b>         | <b>101 - Construção, Rest. e Conservação de Estradas urbanas e rurais Municipais</b> | <b>466.677,31</b>   |
|                             | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                           |                       |                                                                                      | 172.600,00          |
|                             | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                 |                       |                                                                                      | 172.600,00          |
|                             | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                  |                       |                                                                                      | 188.427,31          |
|                             | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                 |                       |                                                                                      | 188.427,31          |
|                             | 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                           |                       |                                                                                      | 105.650,00          |
|                             | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                 |                       |                                                                                      | 105.650,00          |
|                             | <b>Ação: 2.264 - Construção de Asfalto, Calçamento e Meios- Fios - CIDE</b>           | <b>26.782</b>         | <b>101 - Construção, Rest. e Conservação de Estradas urbanas e rurais Municipais</b> | <b>13.560,74</b>    |
|                             | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                           |                       |                                                                                      | 13.322,89           |
|                             | 1.750.0000.0750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE |                       |                                                                                      | 13.322,89           |
|                             | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                  |                       |                                                                                      | 237,85              |
|                             | 1.750.0000.0750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE |                       |                                                                                      | 237,85              |
| <b>08.003 ADMINISTRAÇÃO</b> |                                                                                       |                       |                                                                                      | <b>1.571.764,04</b> |
|                             | <b>Ação: 2.064 - Manutenção da Secretaria de Obras</b>                                | <b>4.122</b>          | <b>121 - Manutenção da Secretaria de Obras</b>                                       | <b>1.571.764,04</b> |
|                             | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                             |                       |                                                                                      | 21.130,00           |
|                             | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                 |                       |                                                                                      | 21.130,00           |
|                             | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                   |                       |                                                                                      | 623.335,00          |
|                             | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                 |                       |                                                                                      | 623.335,00          |
|                             | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                          |                       |                                                                                      | 26.412,50           |





MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 33 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                                                                      | Função /<br>Subfunção | Programa                                                        | Valor                |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------|
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                           |                       |                                                                 | 26.412,50            |
|                    | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                                                                                 |                       |                                                                 | 26.412,50            |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                           |                       |                                                                 | 26.412,50            |
|                    | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                                                 |                       |                                                                 | 63.390,00            |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                           |                       |                                                                 | 63.390,00            |
|                    | 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                                                                                                           |                       |                                                                 | 2.113,00             |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                           |                       |                                                                 | 2.113,00             |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                     |                       |                                                                 | 442.541,00           |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                           |                       |                                                                 | 388.044,62           |
|                    | 1.711.0000.0711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.                                                |                       |                                                                 | 54.496,38            |
|                    | 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                                                      |                       |                                                                 | 2.113,00             |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                           |                       |                                                                 | 2.113,00             |
|                    | 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                                                                              |                       |                                                                 | 10.565,00            |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                           |                       |                                                                 | 10.565,00            |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                                            |                       |                                                                 | 319.232,04           |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                           |                       |                                                                 | 316.696,44           |
|                    | 1.720.0000.0720 - Transferência da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinados ao FEP - Lei 9.478/1997 |                       |                                                                 | 2.535,60             |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                      |                       |                                                                 | 34.520,00            |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                           |                       |                                                                 | 34.520,00            |
| <b>09.000</b>      | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>                                                                                                            |                       |                                                                 | <b>10.432.859,09</b> |
| <b>09.001</b>      | <b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>                                                                                                                 |                       |                                                                 | <b>10.432.859,09</b> |
|                    | <b>Ação: 0.021 - Apoio a Entidades sem fins lucrativos do Setor Saúde</b>                                                                       | <b>10.305</b>         | <b>107 - Assistência Médica a População e políticas de ASPS</b> | <b>24.000,00</b>     |
|                    | 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                                                                      |                       |                                                                 | 24.000,00            |
|                    | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde                                           |                       |                                                                 | 24.000,00            |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 34 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                            | Função /<br>Subfunção | Programa                                                        | Valor               |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|
|                    | <b>Ação: 1.099 - Aquisição de Veículos para Serviço de Saúde</b>                                      | <b>10.301</b>         | <b>107 - Assistência Médica a População e políticas de ASPS</b> | <b>106.627,26</b>   |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                            |                       |                                                                 | 106.627,26          |
|                    | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde |                       |                                                                 | 106.627,26          |
|                    | <b>Ação: 1.102 - Constr. Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde</b>                         | <b>10.301</b>         | <b>107 - Assistência Médica a População e políticas de ASPS</b> | <b>20.000,00</b>    |
|                    | 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                           |                       |                                                                 | 20.000,00           |
|                    | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde |                       |                                                                 | 20.000,00           |
|                    | <b>Ação: 2.066 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde - ASPS</b>                                    | <b>10.301</b>         | <b>107 - Assistência Médica a População e políticas de ASPS</b> | <b>3.675.539,35</b> |
|                    | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                             |                       |                                                                 | 685.276,85          |
|                    | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde |                       |                                                                 | 685.276,85          |
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                   |                       |                                                                 | 1.326.275,00        |
|                    | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde |                       |                                                                 | 1.326.275,00        |
|                    | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                          |                       |                                                                 | 158.475,00          |
|                    | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde |                       |                                                                 | 158.475,00          |
|                    | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                                       |                       |                                                                 | 105.650,00          |
|                    | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde |                       |                                                                 | 105.650,00          |
|                    | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                       |                       |                                                                 | 200.735,00          |
|                    | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde |                       |                                                                 | 200.735,00          |
|                    | 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                                                                 |                       |                                                                 | 21.130,00           |
|                    | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde |                       |                                                                 | 21.130,00           |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                           |                       |                                                                 | 369.775,00          |
|                    | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde |                       |                                                                 | 369.775,00          |
|                    | 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT                            |                       |                                                                 | 21.130,00           |
|                    | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde |                       |                                                                 | 21.130,00           |
|                    | 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                            |                       |                                                                 | 10.565,00           |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 35 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade                              | Ação / Natureza da despesa                                                                            | Função /<br>Subfunção | Programa                                                        | Valor            |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                 | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde |                       |                                                                 | 10.565,00        |
|                                                 | 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO                            |                       |                                                                 | 84.520,00        |
|                                                 | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde |                       |                                                                 | 84.520,00        |
|                                                 | 3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                                       |                       |                                                                 | 52.825,00        |
|                                                 | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde |                       |                                                                 | 52.825,00        |
|                                                 | 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                                    |                       |                                                                 | 73.955,00        |
|                                                 | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde |                       |                                                                 | 73.955,00        |
|                                                 | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                  |                       |                                                                 | 253.560,00       |
|                                                 | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde |                       |                                                                 | 253.560,00       |
|                                                 | 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO                                |                       |                                                                 | 36.977,50        |
|                                                 | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde |                       |                                                                 | 36.977,50        |
|                                                 | 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                                 |                       |                                                                 | 63.390,00        |
|                                                 | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde |                       |                                                                 | 63.390,00        |
|                                                 | 3.3.93.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERC                            |                       |                                                                 | 63.390,00        |
|                                                 | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde |                       |                                                                 | 63.390,00        |
|                                                 | 3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                  |                       |                                                                 | 95.085,00        |
|                                                 | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde |                       |                                                                 | 95.085,00        |
|                                                 | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                            |                       |                                                                 | 52.825,00        |
|                                                 | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde |                       |                                                                 | 52.825,00        |
| <b>Ação: 2.068 - Farmácia Básica - Estadual</b> |                                                                                                       | <b>10.303</b>         | <b>107 - Assistência Médica a População e políticas de ASPS</b> | <b>26.364,92</b> |
|                                                 | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                           |                       |                                                                 | 1.056,50         |
|                                                 | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual    |                       |                                                                 | 1.056,50         |
|                                                 | 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT                            |                       |                                                                 | 1.282,50         |
|                                                 | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual    |                       |                                                                 | 1.282,50         |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 36 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão / Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                                             | Função / Subfunção | Programa                                                        | Valor               |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|
|                 | 3.3.93.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT                                             |                    |                                                                 | 24.025,92           |
|                 | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                     |                    |                                                                 | 24.025,92           |
|                 | <b>Ação: 2.075 - Programa Agente Comunitários de Saúde - PACS Federal</b>                                              | <b>10.301</b>      | <b>107 - Assistência Médica a População e políticas de ASPS</b> | <b>656.040,13</b>   |
|                 | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                                    |                    |                                                                 | 571.520,13          |
|                 | 1.604.0000.0604 - Transf prov do Gov Fed dest ao venc dos agentes comunit de saúde e dos agentes de combate à endemia  |                    |                                                                 | 571.520,13          |
|                 | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                           |                    |                                                                 | 84.520,00           |
|                 | 1.604.0000.0604 - Transf prov do Gov Fed dest ao venc dos agentes comunit de saúde e dos agentes de combate à endemia  |                    |                                                                 | 84.520,00           |
|                 | <b>Ação: 2.077 - Vigilância Sanitária - Federal</b>                                                                    | <b>10.304</b>      | <b>107 - Assistência Médica a População e políticas de ASPS</b> | <b>44.185,97</b>    |
|                 | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                              |                    |                                                                 | 35.557,83           |
|                 | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                    |                                                                 | 35.557,83           |
|                 | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                            |                    |                                                                 | 7.000,00            |
|                 | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                    |                                                                 | 7.000,00            |
|                 | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                   |                    |                                                                 | 1.628,14            |
|                 | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                    |                                                                 | 1.628,14            |
|                 | <b>Ação: 2.078 - Farmácia Básica Federal</b>                                                                           | <b>10.303</b>      | <b>107 - Assistência Médica a População e políticas de ASPS</b> | <b>66.781,85</b>    |
|                 | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                            |                    |                                                                 | 5.282,50            |
|                 | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                    |                                                                 | 5.282,50            |
|                 | 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT                                             |                    |                                                                 | 10.565,00           |
|                 | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                    |                                                                 | 10.565,00           |
|                 | 3.3.93.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT                                             |                    |                                                                 | 50.934,35           |
|                 | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                    |                                                                 | 50.934,35           |
|                 | <b>Ação: 2.080 - Atenção Primária - Federal</b>                                                                        | <b>10.301</b>      | <b>107 - Assistência Médica a População e políticas de ASPS</b> | <b>1.414.070,09</b> |
|                 | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                              |                    |                                                                 | 311.300,00          |
|                 | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                    |                                                                 | 311.300,00          |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
**PLANEJAMENTO DAS DESPESAS**

Página: 37 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                                             | Função /<br>Subfunção | Programa | Valor      |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|------------|
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                                    |                       |          | 673.900,00 |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |          | 673.900,00 |
|                    | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                           |                       |          | 15.847,50  |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |          | 15.847,50  |
|                    | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                                                        |                       |          | 15.000,00  |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |          | 15.000,00  |
|                    | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                        |                       |          | 100.000,00 |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |          | 100.000,00 |
|                    | 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                                                                                  |                       |          | 3.190,17   |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |          | 3.190,17   |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                            |                       |          | 99.492,55  |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |          | 99.492,55  |
|                    | 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT                                             |                       |          | 3.000,00   |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |          | 3.000,00   |
|                    | 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO                                             |                       |          | 34.520,00  |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |          | 34.520,00  |
|                    | 3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                                                        |                       |          | 41.203,50  |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |          | 41.203,50  |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                   |                       |          | 70.000,00  |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |          | 70.000,00  |
|                    | 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO                                                 |                       |          | 16.616,37  |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |          | 16.616,37  |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                             |                       |          | 30.000,00  |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |          | 30.000,00  |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 38 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade                                                              | Ação / Natureza da despesa                                                                                             | Função /<br>Subfunção | Programa                                                        | Valor             |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Ação: 2.081 - Programa Saúde Bucal - Federal</b>                             |                                                                                                                        | <b>10.301</b>         | <b>107 - Assistência Médica a População e políticas de ASPS</b> | <b>281.519,89</b> |
|                                                                                 | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                                    |                       |                                                                 | 166.631,43        |
|                                                                                 | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |                                                                 | 166.631,43        |
|                                                                                 | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                                                        |                       |                                                                 | 5.000,00          |
|                                                                                 | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |                                                                 | 5.000,00          |
|                                                                                 | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                        |                       |                                                                 | 24.320,22         |
|                                                                                 | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |                                                                 | 24.320,22         |
|                                                                                 | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                            |                       |                                                                 | 31.695,00         |
|                                                                                 | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |                                                                 | 31.695,00         |
|                                                                                 | 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT                                             |                       |                                                                 | 36.977,50         |
|                                                                                 | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |                                                                 | 36.977,50         |
|                                                                                 | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                   |                       |                                                                 | 16.895,74         |
|                                                                                 | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |                                                                 | 16.895,74         |
| <b>Ação: 2.084 - Aquisição de Medicamentos e Materiais Ambulatoriais - ASPS</b> |                                                                                                                        | <b>10.303</b>         | <b>107 - Assistência Médica a População e políticas de ASPS</b> | <b>206.017,50</b> |
|                                                                                 | 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT                                             |                       |                                                                 | 15.847,50         |
|                                                                                 | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde                  |                       |                                                                 | 15.847,50         |
|                                                                                 | 3.3.93.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                            |                       |                                                                 | 31.695,00         |
|                                                                                 | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde                  |                       |                                                                 | 31.695,00         |
|                                                                                 | 3.3.93.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT                                             |                       |                                                                 | 158.475,00        |
|                                                                                 | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde                  |                       |                                                                 | 158.475,00        |
| <b>Ação: 2.089 - Núcleo de Apoio Atenção Básica - NAAB - Alcool e Crack</b>     |                                                                                                                        | <b>10.301</b>         | <b>107 - Assistência Médica a População e políticas de ASPS</b> | <b>101.000,00</b> |
|                                                                                 | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                              |                       |                                                                 | 73.955,00         |
|                                                                                 | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                     |                       |                                                                 | 73.955,00         |
|                                                                                 | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                                    |                       |                                                                 | 4.440,94          |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 39 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                         | Função /<br>Subfunção | Programa                                                        | Valor             |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                                 | 4.440,94          |
|                    | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                       |                       |                                                                 | 588,00            |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                                 | 588,00            |
|                    | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                    |                       |                                                                 | 5.000,00          |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                                 | 5.000,00          |
|                    | 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                                                              |                       |                                                                 | 1.056,50          |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                                 | 1.056,50          |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                        |                       |                                                                 | 7.960,50          |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                                 | 7.960,50          |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                               |                       |                                                                 | 4.829,56          |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                                 | 4.829,56          |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                         |                       |                                                                 | 3.169,50          |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                                 | 3.169,50          |
|                    | <b>Ação: 2.091 - Incentivo Atenção Básica - PIAPS</b>                                              | <b>10.301</b>         | <b>107 - Assistência Médica a População e políticas de ASPS</b> | <b>491.205,89</b> |
|                    | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                          |                       |                                                                 | 107.996,61        |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                                 | 107.996,61        |
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                |                       |                                                                 | 253.560,00        |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                                 | 253.560,00        |
|                    | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                                    |                       |                                                                 | 5.000,00          |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                                 | 5.000,00          |
|                    | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                    |                       |                                                                 | 35.498,40         |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                                 | 35.498,40         |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                        |                       |                                                                 | 4.462,28          |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                                 | 4.462,28          |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 40 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                         | Função /<br>Subfunção | Programa                                                   | Valor             |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                               |                       |                                                            | 21.130,00         |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                            | 21.130,00         |
|                    | 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                              |                       |                                                            | 42.260,00         |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                            | 42.260,00         |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                         |                       |                                                            | 21.298,60         |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                            | 21.298,60         |
|                    | <b>Ação: 2.094 - Manutenção da Primeira Infância Melhor - PIM</b>                                  | <b>10.301</b>         | <b>27 - Serviço de Proteção à Criança e ao Adolescente</b> | <b>128.206,59</b> |
|                    | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                          |                       |                                                            | 7.500,00          |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                            | 7.500,00          |
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                |                       |                                                            | 89.000,00         |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                            | 89.000,00         |
|                    | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                       |                       |                                                            | 10.835,33         |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                            | 10.835,33         |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                        |                       |                                                            | 20.871,26         |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                            | 20.871,26         |
|                    | <b>Ação: 2.120 - Programa UREST</b>                                                                | <b>10.305</b>         | <b>110 - Programa -UREST</b>                               | <b>677.000,00</b> |
|                    | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                          |                       |                                                            | 258.530,00        |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                            | 258.530,00        |
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                |                       |                                                            | 105.650,00        |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                            | 105.650,00        |
|                    | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                       |                       |                                                            | 21.130,00         |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                            | 21.130,00         |
|                    | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                                    |                       |                                                            | 5.000,00          |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                            | 5.000,00          |





MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 41 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                         | Função /<br>Subfunção | Programa                                                        | Valor             |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
|                    | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                    |                       |                                                                 | 12.678,00         |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                                 | 12.678,00         |
|                    | 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                                                              |                       |                                                                 | 2.113,00          |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                                 | 2.113,00          |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                        |                       |                                                                 | 105.650,00        |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                                 | 105.650,00        |
|                    | 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                                 |                       |                                                                 | 12.000,00         |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                                 | 12.000,00         |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                               |                       |                                                                 | 84.520,00         |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                                 | 84.520,00         |
|                    | 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO                             |                       |                                                                 | 10.565,00         |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                                 | 10.565,00         |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                         |                       |                                                                 | 59.164,00         |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                                 | 59.164,00         |
|                    | <b>Ação: 2.224 - Rede bem Cuidar-RS</b>                                                            | <b>10.301</b>         | <b>107 - Assistência Médica a População e políticas de ASPS</b> | <b>422,60</b>     |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                        |                       |                                                                 | 105,65            |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                                 | 105,65            |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                               |                       |                                                                 | 105,65            |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                                 | 105,65            |
|                    | 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                        |                       |                                                                 | 105,65            |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                                 | 105,65            |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                         |                       |                                                                 | 105,65            |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                       |                                                                 | 105,65            |
|                    | <b>Ação: 2.238 - Atenção ao Média a Alta Complexidade</b>                                          | <b>10.302</b>         | <b>107 - Assistência Médica a População e políticas de ASPS</b> | <b>790.877,42</b> |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 42 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                                             | Função /<br>Subfunção | Programa                                                        | Valor            |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|
|                    | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                              |                       |                                                                 | 420.877,42       |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |                                                                 | 420.877,42       |
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                                    |                       |                                                                 | 250.000,00       |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |                                                                 | 250.000,00       |
|                    | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                                                        |                       |                                                                 | 10.000,00        |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |                                                                 | 10.000,00        |
|                    | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                        |                       |                                                                 | 35.000,00        |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |                                                                 | 35.000,00        |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                            |                       |                                                                 | 15.000,00        |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |                                                                 | 15.000,00        |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                   |                       |                                                                 | 60.000,00        |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |                                                                 | 60.000,00        |
|                    | <b>Ação: 2.240 - Transformação Digital no SUS</b>                                                                      | <b>10.301</b>         | <b>107 - Assistência Médica a População e políticas de ASPS</b> | <b>31.154,83</b> |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                            |                       |                                                                 | 10.565,00        |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |                                                                 | 10.565,00        |
|                    | 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO                                                 |                       |                                                                 | 10.589,83        |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |                                                                 | 10.589,83        |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                             |                       |                                                                 | 10.000,00        |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |                                                                 | 10.000,00        |
|                    | <b>Ação: 2.241 - Manutenção Polos Academia de Saúde</b>                                                                | <b>10.301</b>         | <b>107 - Assistência Médica a População e políticas de ASPS</b> | <b>38.034,00</b> |
|                    | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                              |                       |                                                                 | 21.130,00        |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |                                                                 | 21.130,00        |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                            |                       |                                                                 | 10.565,00        |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |                                                                 | 10.565,00        |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 43 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                                             | Função /<br>Subfunção | Programa                                                        | Valor               |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                   |                       |                                                                 | 6.339,00            |
|                    | 1.600.0000.0600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público |                       |                                                                 | 6.339,00            |
|                    | <b>Ação: 2.242 - Vigilância Epidemiológica - Piso Agente de Endemias</b>                                               | <b>10.305</b>         | <b>107 - Assistência Médica a População e políticas de ASPS</b> | <b>41.911,26</b>    |
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                                    |                       |                                                                 | 38.136,57           |
|                    | 1.604.0000.0604 - Transf prov do Gov Fed dest ao venc dos agentes comunit de saúde e dos agentes de combate à endemia  |                       |                                                                 | 38.136,57           |
|                    | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                           |                       |                                                                 | 3.274,69            |
|                    | 1.604.0000.0604 - Transf prov do Gov Fed dest ao venc dos agentes comunit de saúde e dos agentes de combate à endemia  |                       |                                                                 | 3.274,69            |
|                    | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                                                        |                       |                                                                 | 500,00              |
|                    | 1.604.0000.0604 - Transf prov do Gov Fed dest ao venc dos agentes comunit de saúde e dos agentes de combate à endemia  |                       |                                                                 | 500,00              |
|                    | <b>Ação: 2.243 - Complemento Piso da Enfermagem</b>                                                                    | <b>10.301</b>         | <b>107 - Assistência Médica a População e políticas de ASPS</b> | <b>104.103,43</b>   |
|                    | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                              |                       |                                                                 | 43.422,15           |
|                    | 1.605.0000.0605 - PISO DA ENFERMAGEM                                                                                   |                       |                                                                 | 43.422,15           |
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                                                    |                       |                                                                 | 60.681,28           |
|                    | 1.605.0000.0605 - PISO DA ENFERMAGEM                                                                                   |                       |                                                                 | 60.681,28           |
|                    | <b>Ação: 2.244 - LRPD - Laboratório de Próteses - Estadual</b>                                                         | <b>10.301</b>         | <b>107 - Assistência Médica a População e políticas de ASPS</b> | <b>14.215,82</b>    |
|                    | 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT                                             |                       |                                                                 | 14.215,82           |
|                    | 1.621.0000.0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                     |                       |                                                                 | 14.215,82           |
|                    | <b>Ação: 2.245 - Atenção ao Média e Alta Complexidade- MAC ASPS</b>                                                    | <b>10.302</b>         | <b>107 - Assistência Médica a População e políticas de ASPS</b> | <b>1.493.580,29</b> |
|                    | 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                                                  |                       |                                                                 | 31.695,00           |
|                    | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde                  |                       |                                                                 | 31.695,00           |
|                    | 3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                                                  |                       |                                                                 | 35.921,00           |
|                    | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde                  |                       |                                                                 | 35.921,00           |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                   |                       |                                                                 | 997.714,29          |
|                    | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde                  |                       |                                                                 | 997.714,29          |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 44 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                            | Função /<br>Subfunção | Programa                                   | Valor               |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------|---------------------|
|                    | 3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                  |                       |                                            | 428.250,00          |
|                    | 1.500.1002.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Despesas com ações e serviços públicos de saúde |                       |                                            | 428.250,00          |
| <b>10.000</b>      | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                     |                       |                                            | <b>2.029.954,16</b> |
| <b>10.001</b>      | <b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                          |                       |                                            | <b>1.699.038,16</b> |
|                    | <b>Ação: 0.017 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXÍLIOS ASSISTÊNCIAIS</b>                                    | <b>8.244</b>          | <b>29 - Assistência Social Geral</b>       | <b>90.000,00</b>    |
|                    | 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT                            |                       |                                            | 60.000,00           |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                 |                       |                                            | 60.000,00           |
|                    | 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS                                 |                       |                                            | 30.000,00           |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                 |                       |                                            | 30.000,00           |
|                    | <b>Ação: 1.038 - Aquisição de Veículos - Secret. Assistência Social</b>                               | <b>8.122</b>          | <b>30 - Assistência Social Comunitária</b> | <b>100.000,00</b>   |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                            |                       |                                            | 100.000,00          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                 |                       |                                            | 100.000,00          |
|                    | <b>Ação: 1.039 - Ampliação do CRAS</b>                                                                | <b>8.122</b>          | <b>30 - Assistência Social Comunitária</b> | <b>250.000,00</b>   |
|                    | 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                           |                       |                                            | 250.000,00          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                 |                       |                                            | 250.000,00          |
|                    | <b>Ação: 2.096 - Assistência a Pessoas Portadoras de Deficiência - PPD</b>                            | <b>8.242</b>          | <b>26 - Assistência ao Deficiente</b>      | <b>11.511,17</b>    |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                           |                       |                                            | 6.339,00            |
|                    | 1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS            |                       |                                            | 6.339,00            |
|                    | 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT                            |                       |                                            | 5.172,17            |
|                    | 1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS            |                       |                                            | 5.172,17            |
|                    | <b>Ação: 2.098 - Plano Estadual de Assistência Social - PEAS</b>                                      | <b>8.244</b>          | <b>29 - Assistência Social Geral</b>       | <b>73.073,89</b>    |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                           |                       |                                            | 3.125,13            |
|                    | 1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                |                       |                                            | 3.125,13            |
|                    | 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT                            |                       |                                            | 63.390,00           |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 45 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                             | Função /<br>Subfunção | Programa                                   | Valor             |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------|-------------------|
|                    | 1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social |                       |                                            | 63.390,00         |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                   |                       |                                            | 2.799,73          |
|                    | 1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social |                       |                                            | 2.799,73          |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                             |                       |                                            | 3.759,03          |
|                    | 1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social |                       |                                            | 3.759,03          |
|                    | <b>Ação: 2.099 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social</b>     | <b>8.244</b>          | <b>30 - Assistência Social Comunitária</b> | <b>690.951,00</b> |
|                    | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                              |                       |                                            | 84.520,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                  |                       |                                            | 84.520,00         |
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                    |                       |                                            | 169.040,00        |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                  |                       |                                            | 169.040,00        |
|                    | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                           |                       |                                            | 21.130,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                  |                       |                                            | 21.130,00         |
|                    | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL                        |                       |                                            | 4.226,00          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                  |                       |                                            | 4.226,00          |
|                    | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                        |                       |                                            | 15.847,50         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                  |                       |                                            | 15.847,50         |
|                    | 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                                                  |                       |                                            | 22.678,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                  |                       |                                            | 22.678,00         |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                            |                       |                                            | 42.825,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                  |                       |                                            | 42.825,00         |
|                    | 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                             |                       |                                            | 2.113,00          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                  |                       |                                            | 2.113,00          |
|                    | 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                     |                       |                                            | 42.260,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                  |                       |                                            | 42.260,00         |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 46 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                                 | Função /<br>Subfunção | Programa                                   | Valor             |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------|-------------------|
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                       |                       |                                            | 264.125,00        |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                      |                       |                                            | 264.125,00        |
|                    | 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO                     |                       |                                            | 6.339,00          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                      |                       |                                            | 6.339,00          |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 |                       |                                            | 15.847,50         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                      |                       |                                            | 15.847,50         |
|                    | <b>Ação: 2.101 - Bolsa Família IGD-PBF</b>                                                 | <b>8.122</b>          | <b>30 - Assistência Social Comunitária</b> | <b>43.003,24</b>  |
|                    | 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                                                      |                       |                                            | 2.113,00          |
|                    | 1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |                       |                                            | 2.113,00          |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                |                       |                                            | 26.412,00         |
|                    | 1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |                       |                                            | 26.412,00         |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                       |                       |                                            | 10.565,00         |
|                    | 1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |                       |                                            | 10.565,00         |
|                    | 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO                     |                       |                                            | 3.913,24          |
|                    | 1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |                       |                                            | 3.913,24          |
|                    | <b>Ação: 2.114 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>                   | <b>8.245</b>          | <b>30 - Assistência Social Comunitária</b> | <b>125.775,58</b> |
|                    | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                  |                       |                                            | 30.862,20         |
|                    | 1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |                       |                                            | 30.862,20         |
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL                        |                       |                                            | 40.000,00         |
|                    | 1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |                       |                                            | 40.000,00         |
|                    | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                            |                       |                                            | 6.000,00          |
|                    | 1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |                       |                                            | 6.000,00          |
|                    | 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                                                      |                       |                                            | 2.113,00          |
|                    | 1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |                       |                                            | 2.113,00          |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 47 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade                                                         | Ação / Natureza da despesa                                                                 | Função /<br>Subfunção | Programa                                                   | Valor             |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
|                                                                            | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                |                       |                                                            | 31.695,00         |
|                                                                            | 1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |                       |                                                            | 31.695,00         |
|                                                                            | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                       |                       |                                                            | 5.847,50          |
|                                                                            | 1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |                       |                                                            | 5.847,50          |
|                                                                            | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 |                       |                                                            | 9.257,88          |
|                                                                            | 1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |                       |                                                            | 9.257,88          |
| <b>Ação: 2.130 - Manutenção Programa Criança Feliz</b>                     |                                                                                            | <b>8.243</b>          | <b>27 - Serviço de Proteção à Criança e ao Adolescente</b> | <b>61.038,78</b>  |
|                                                                            | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                  |                       |                                                            | 20.000,00         |
|                                                                            | 1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |                       |                                                            | 20.000,00         |
|                                                                            | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                |                       |                                                            | 31.520,45         |
|                                                                            | 1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |                       |                                                            | 31.520,45         |
|                                                                            | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                       |                       |                                                            | 1.565,00          |
|                                                                            | 1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |                       |                                                            | 1.565,00          |
|                                                                            | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 |                       |                                                            | 7.953,33          |
|                                                                            | 1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |                       |                                                            | 7.953,33          |
| <b>Ação: 2.215 - Manutenção do Conselho Mun de Assistência Social</b>      |                                                                                            | <b>8.122</b>          | <b>29 - Assistência Social Geral</b>                       | <b>5.282,50</b>   |
|                                                                            | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                |                       |                                                            | 2.113,00          |
|                                                                            | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                      |                       |                                                            | 2.113,00          |
|                                                                            | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                       |                       |                                                            | 3.169,50          |
|                                                                            | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                      |                       |                                                            | 3.169,50          |
| <b>Ação: 2.251 - Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - Próprio</b> |                                                                                            | <b>8.244</b>          | <b>30 - Assistência Social Comunitária</b>                 | <b>110.932,50</b> |
|                                                                            | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                  |                       |                                                            | 84.520,00         |
|                                                                            | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                      |                       |                                                            | 84.520,00         |
|                                                                            | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                |                       |                                                            | 15.847,50         |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
**PLANEJAMENTO DAS DESPESAS**

Página: 48 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão / Unidade                                     | Ação / Natureza da despesa                                                                 | Função / Subfunção | Programa                                                   | Valor             |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
|                                                     | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                      |                    |                                                            | 15.847,50         |
|                                                     | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                       |                    |                                                            | 10.565,00         |
|                                                     | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                      |                    |                                                            | 10.565,00         |
| <b>Ação: 2.257 - Manutenção PROCAD-SUAS</b>         |                                                                                            | <b>8.244</b>       | <b>30 - Assistência Social Comunitária</b>                 | <b>12.678,00</b>  |
|                                                     | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                |                    |                                                            | 5.282,50          |
|                                                     | 1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |                    |                                                            | 5.282,50          |
|                                                     | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                       |                    |                                                            | 5.282,50          |
|                                                     | 1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |                    |                                                            | 5.282,50          |
|                                                     | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 |                    |                                                            | 2.113,00          |
|                                                     | 1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |                    |                                                            | 2.113,00          |
| <b>Ação: 2.266 - Manutenção da Casa de Passagem</b> |                                                                                            | <b>8.245</b>       | <b>27 - Serviço de Proteção à Criança e ao Adolescente</b> | <b>124.791,50</b> |
|                                                     | 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                      |                    |                                                            | 12.260,00         |
|                                                     | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                      |                    |                                                            | 12.260,00         |
|                                                     | 3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                      |                    |                                                            | 21.130,00         |
|                                                     | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                      |                    |                                                            | 21.130,00         |
|                                                     | 3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                       |                    |                                                            | 90.345,00         |
|                                                     | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                      |                    |                                                            | 90.345,00         |
|                                                     | 4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO                      |                    |                                                            | 1.056,50          |
|                                                     | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                      |                    |                                                            | 1.056,50          |
| <b>10.002 HABITAÇÃO</b>                             |                                                                                            |                    |                                                            | <b>155.650,00</b> |
| <b>Ação: 2.250 - Assistência à Moradia</b>          |                                                                                            | <b>16.482</b>      | <b>29 - Assistência Social Geral</b>                       | <b>155.650,00</b> |
|                                                     | 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT                 |                    |                                                            | 155.650,00        |
|                                                     | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                      |                    |                                                            | 155.650,00        |
| <b>10.003 ADMINISTRAÇÃO</b>                         |                                                                                            |                    |                                                            | <b>156.249,00</b> |





MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 49 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade                     | Ação / Natureza da despesa                                               | Função /<br>Subfunção | Programa                                                   | Valor             |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
|                                        | <b>Ação: 2.100 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>                      | <b>8.122</b>          | <b>27 - Serviço de Proteção à Criança e ao Adolescente</b> | <b>148.966,50</b> |
|                                        | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL      |                       |                                                            | 105.650,00        |
|                                        | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                    |                       |                                                            | 105.650,00        |
|                                        | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                             |                       |                                                            | 16.904,00         |
|                                        | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                    |                       |                                                            | 16.904,00         |
|                                        | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                              |                       |                                                            | 10.565,00         |
|                                        | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                    |                       |                                                            | 10.565,00         |
|                                        | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA     |                       |                                                            | 5.282,50          |
|                                        | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                    |                       |                                                            | 5.282,50          |
|                                        | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               |                       |                                                            | 10.565,00         |
|                                        | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                    |                       |                                                            | 10.565,00         |
|                                        | <b>Ação: 2.216 - Manutenção do Conselho Mun da Criança e Adolescente</b> | <b>8.122</b>          | <b>27 - Serviço de Proteção à Criança e ao Adolescente</b> | <b>5.282,50</b>   |
|                                        | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                              |                       |                                                            | 2.113,00          |
|                                        | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                    |                       |                                                            | 2.113,00          |
|                                        | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA     |                       |                                                            | 3.169,50          |
|                                        | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                    |                       |                                                            | 3.169,50          |
|                                        | <b>Ação: 2.269 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO</b>                     | <b>8.122</b>          | <b>25 - Assistência ao Idoso</b>                           | <b>2.000,00</b>   |
|                                        | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                              |                       |                                                            | 1.000,00          |
|                                        | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                    |                       |                                                            | 1.000,00          |
|                                        | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA     |                       |                                                            | 1.000,00          |
|                                        | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                    |                       |                                                            | 1.000,00          |
| <b>10.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b> |                                                                          |                       |                                                            | <b>10.565,00</b>  |
|                                        | <b>Ação: 2.095 - Assistência a Pessoa Idosa</b>                          | <b>8.241</b>          | <b>25 - Assistência ao Idoso</b>                           | <b>10.565,00</b>  |
|                                        | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                              |                       |                                                            | 5.282,50          |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 50 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade                                                  | Ação / Natureza da despesa                                           | Função /<br>Subfunção | Programa                                                   | Valor               |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------|---------------------|
|                                                                     | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                |                       |                                                            | 5.282,50            |
|                                                                     | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA |                       |                                                            | 5.282,50            |
|                                                                     | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                |                       |                                                            | 5.282,50            |
| <b>10.005 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>              |                                                                      |                       |                                                            | <b>8.452,00</b>     |
| <b>Ação: 2.097 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>         |                                                                      | <b>8.243</b>          | <b>27 - Serviço de Proteção à Criança e ao Adolescente</b> | <b>8.452,00</b>     |
|                                                                     | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                          |                       |                                                            | 4.226,00            |
|                                                                     | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                |                       |                                                            | 4.226,00            |
|                                                                     | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA |                       |                                                            | 4.226,00            |
|                                                                     | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                |                       |                                                            | 4.226,00            |
| <b>11.000 ENCARGOS GERAIS</b>                                       |                                                                      |                       |                                                            | <b>2.480.496,94</b> |
| <b>11.001 ENCARGOS GERAIS</b>                                       |                                                                      |                       |                                                            | <b>2.480.496,94</b> |
| <b>Ação: 0.002 - Pagto de Juros e Amortização da Dívida Pública</b> |                                                                      | <b>28.843</b>         | <b>- Operações Especiais - Encargos</b>                    | <b>1.186.725,00</b> |
|                                                                     | 3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO            |                       |                                                            | 452.825,00          |
|                                                                     | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                |                       |                                                            | 452.825,00          |
|                                                                     | 4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO     |                       |                                                            | 733.900,00          |
|                                                                     | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                |                       |                                                            | 733.900,00          |
| <b>Ação: 0.008 - Devolução de Recursos Transferência Financeira</b> |                                                                      | <b>28.845</b>         | <b>- Operações Especiais - Encargos</b>                    | <b>4.226,00</b>     |
|                                                                     | 3.3.20.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  |                       |                                                            | 1.056,50            |
|                                                                     | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                |                       |                                                            | 1.056,50            |
|                                                                     | 3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  |                       |                                                            | 1.056,50            |
|                                                                     | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                |                       |                                                            | 1.056,50            |
|                                                                     | 4.4.20.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  |                       |                                                            | 1.056,50            |
|                                                                     | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                |                       |                                                            | 1.056,50            |
|                                                                     | 4.4.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  |                       |                                                            | 1.056,50            |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 51 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão / Unidade                                                          | Ação / Natureza da despesa                                                                                                                      | Função / Subfunção | Programa                                | Valor             |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|-------------------|
|                                                                          | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                           |                    |                                         | 1.056,50          |
| <b>Ação: 0.009 - Manutencao do PASEP</b>                                 |                                                                                                                                                 | <b>28.846</b>      | <b>- Operações Especiais - Encargos</b> | <b>539.545,94</b> |
|                                                                          | 3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                                                                  |                    |                                         | 539.545,94        |
|                                                                          | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                           |                    |                                         | 500.180,75        |
|                                                                          | 1.708.0000.0708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais                                                |                    |                                         | 19.397,34         |
|                                                                          | 1.720.0000.0720 - Transferência da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinados ao FEP - Lei 9.478/1997 |                    |                                         | 19.017,00         |
|                                                                          | 1.750.0000.0750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                                                           |                    |                                         | 950,85            |
| <b>Ação: 0.015 - Pagto de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor</b> |                                                                                                                                                 | <b>28.845</b>      | <b>- Operações Especiais - Encargos</b> | <b>750.000,00</b> |
|                                                                          | 3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                     |                    |                                         | 529.830,00        |
|                                                                          | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                           |                    |                                         | 529.830,00        |
|                                                                          | 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA                                                                              |                    |                                         | 84.520,00         |
|                                                                          | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                           |                    |                                         | 84.520,00         |
|                                                                          | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                                            |                    |                                         | 82.825,00         |
|                                                                          | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                           |                    |                                         | 82.825,00         |
|                                                                          | 3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                                                     |                    |                                         | 52.825,00         |
|                                                                          | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                           |                    |                                         | 52.825,00         |
| <b>12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS</b>                          |                                                                                                                                                 |                    |                                         | <b>469.260,53</b> |
| <b>12.001 SECRETARIA DOS DESPORTOS</b>                                   |                                                                                                                                                 |                    |                                         | <b>469.260,53</b> |
| <b>Ação: 2.010 - Manutenção da Quadra Poliesportiva Municipal</b>        |                                                                                                                                                 | <b>27.812</b>      | <b>9 - Edificações Públicas</b>         | <b>24.299,50</b>  |
|                                                                          | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                     |                    |                                         | 1.056,50          |
|                                                                          | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                           |                    |                                         | 1.056,50          |
|                                                                          | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA                                                                            |                    |                                         | 1.056,50          |
|                                                                          | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                                                           |                    |                                         | 1.056,50          |
|                                                                          | 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                                     |                    |                                         | 21.130,00         |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 52 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                 | Função /<br>Subfunção | Programa                          | Valor             |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-------------------|
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                   | 21.130,00         |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                 |                       |                                   | 1.056,50          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                   | 1.056,50          |
|                    | <b>Ação: 2.057 - Manutenção do Conselho Municipal de Desporto</b>          | <b>27.812</b>         | <b>103 - Desporto Comunitário</b> | <b>22.186,50</b>  |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                |                       |                                   | 10.565,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                   | 10.565,00         |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA       |                       |                                   | 11.621,50         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                   | 11.621,50         |
|                    | <b>Ação: 2.220 - Manutenção da Secretaria do Desporto</b>                  | <b>27.812</b>         | <b>103 - Desporto Comunitário</b> | <b>422.774,53</b> |
|                    | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                  |                       |                                   | 30.000,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                   | 30.000,00         |
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL        |                       |                                   | 89.802,50         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                   | 89.802,50         |
|                    | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                               |                       |                                   | 18.858,53         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                   | 18.858,53         |
|                    | 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                                      |                       |                                   | 2.113,00          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                   | 2.113,00          |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                |                       |                                   | 61.130,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                   | 61.130,00         |
|                    | 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES |                       |                                   | 56.977,50         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                   | 56.977,50         |
|                    | 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                 |                       |                                   | 2.113,00          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |                                   | 2.113,00          |
|                    | 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA         |                       |                                   | 21.130,00         |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 53 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                            | Função /<br>Subfunção | Programa                                        | Valor             |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|-------------------|
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                 |                       |                                                 | 21.130,00         |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  |                       |                                                 | 109.237,50        |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                 |                       |                                                 | 109.237,50        |
|                    | 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS |                       |                                                 | 15.565,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                 |                       |                                                 | 15.565,00         |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            |                       |                                                 | 15.847,50         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                 |                       |                                                 | 15.847,50         |
| <b>13.000</b>      | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO</b>                              |                       |                                                 | <b>643.665,00</b> |
| <b>13.001</b>      | <b>MINERAÇÃO</b>                                                      |                       |                                                 | <b>643.665,00</b> |
|                    | <b>Ação: 0.016 - AUXILIO FINANCEIRO - APOIO A MINERAÇÃO</b>           | <b>4.122</b>          | <b>93 - Pesquisa e apoio à Produção Mineral</b> | <b>250.000,00</b> |
|                    | 3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES                                 |                       |                                                 | 250.000,00        |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                 |                       |                                                 | 250.000,00        |
|                    | <b>Ação: 2.019 - Manutenção e Incentivo aos Serviços de Mineração</b> | <b>22.663</b>         | <b>93 - Pesquisa e apoio à Produção Mineral</b> | <b>393.665,00</b> |
|                    | 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO             |                       |                                                 | 30.000,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                 |                       |                                                 | 30.000,00         |
|                    | 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL   |                       |                                                 | 90.000,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                 |                       |                                                 | 90.000,00         |
|                    | 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          |                       |                                                 | 19.800,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                 |                       |                                                 | 19.800,00         |
|                    | 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL       |                       |                                                 | 2.000,00          |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                 |                       |                                                 | 2.000,00          |
|                    | 3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                       |                       |                                                 | 20.000,00         |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                 |                       |                                                 | 20.000,00         |
|                    | 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL                                 |                       |                                                 | 10.000,00         |



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 54 / 54  
Data: 16/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL AMETISTA DO SUL

| Órgão /<br>Unidade | Ação / Natureza da despesa                                                 | Função /<br>Subfunção | Programa | Valor         |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|---------------|
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |          | 10.000,00     |
|                    | 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                |                       |          | 84.520,00     |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |          | 84.520,00     |
|                    | 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT |                       |          | 10.565,00     |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |          | 10.565,00     |
|                    | 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA       |                       |          | 63.390,00     |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |          | 63.390,00     |
|                    | 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO     |                       |          | 5.282,50      |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |          | 5.282,50      |
|                    | 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                |                       |          | 5.282,50      |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |          | 5.282,50      |
|                    | 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                 |                       |          | 52.825,00     |
|                    | 1.500.0000.1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                      |                       |          | 52.825,00     |
| Total Geral        |                                                                            |                       |          | 45.504.042,22 |